



Ata RC 22/2023
29/11/2023
Mandato 2021 – 2025



Ata da reunião ordinária de 29 de novembro de 2023 da Câmara Municipal de Ponta Delgada

Ao vigésimo nono dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, de acordo com a convocatória emitida pelo Senhor Presidente, em sessão ordinária, teve lugar, no Salão Nobre do edifício dos Paços do Concelho do Município de Ponta Delgada, a décima segunda reunião de Câmara Municipal em 2023 no quadriénio 2021-2025, sob a Presidência de **Pedro Miguel de Medeiros do Nascimento Cabral**, com a presença das seguintes Senhoras e Senhores Vereadores eleitos: **André Manuel Pereira de Viveiros; Pedro Filipe Rodrigues Furtado (Vice-Presidente); João Miguel Roque Filipe; Cristina Sousa Melo de Oliveira Neto Cordeiro do Canto Tavares; Daniela Almeida de Medeiros Sousa Soares; Marco Filipe Freitas Arruda Moura Resendes; Sérgio Alberto Fontes Rezendes; e Rui Manuel Botelho de Amaral Melo.** -----

Secretariou esta reunião a relatora da mesma, Carolina Sousa Rego, técnica superior do Departamento de Gestão Administrativa, Recursos Humanos e Modernização. -----

Verificado o quórum, o Presidente declarou aberta a sessão pelas 10 horas. ----



I. ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente saudou todos os participantes, começando por dar nota da necessidade de introduzir as seguintes atualizações na documentação que sustenta o **Assunto n.º 502/23** – Documentos Previsionais para 2024-2028 - Câmara Municipal e Serviços Municipalizados: (i) alteração das páginas da 2 à 6, para efeitos de apresentação do enquadramento estratégico dos documentos previsionais do Município, para o ano económico e financeiro de 2024; (ii) remoção das páginas 41 à 68, considerando que, por lapso, se encontram em duplicado; (iii) substituição da página 112, porquanto a rubrica com a denominação 06020303 deve ser substituída pela rubrica 06020305. Não havendo oposição, **a atualização proposta foi incluída** na documentação do referido assunto, do qual faz parte integrante. -----

Depois, foram apresentados cinco votos, nos termos e para os efeitos seguintes. -----

Voto de Pesar pelo falecimento de Humberto Moniz, apresentado pelo Senhor Vice-Presidente, Pedro Filipe Rodrigues Furtado, em termos que se apensam à presente ata, como documento n.º 1, dela fazendo parte integrante. Colocado o assunto a debate, o Vereador André Manuel Pereira de Viveiros afirmou que o **PS se associa a este voto**, o qual foi, depois, **aprovado por unanimidade**, dele devendo ser dado conhecimento aos seus filhos – Ana Isabel, Mário Lino, Maria Adriana e de Maria Cláudia – bem como à Irmandade do Senhor Santo Cristo dos Milagres e ao Reitor do Santuário da Esperança. ----



Voto de Congratulação – 50º Aniversário do Rancho Folclórico Santa Cecília, apresentado pelo Senhor Presidente, em termos que se apensam à presente ata, como documento n.º 2, dela fazendo parte integrante. Colocado o assunto a debate, o Vereador André Manuel Pereira de Viveiros afirmou que o **PS se associa a este voto**, o qual foi, depois, **aprovado por unanimidade**, dele devendo ser dado conhecimento à atual direção, e através dela aos anteriores dirigentes, aos elementos da associação cultural, antigos fundadores, bem como à Junta de Freguesia da Fajã de Cima. -----

Voto de Congratulação – Carlos Pedrosa e Andreia Pinheiro no pódio do Campeão da Europa de Masters de Natação, apresentado pelo Senhor Vice-Presidente, Pedro Furtado, em termos que se apensam à presente ata, como documento n.º 3, dela fazendo parte integrante. Colocado o assunto a debate, o Vereador Rui Manuel Botelho de Amaral Melo afirmou que o **PS se associa a este voto**, o qual foi, depois, **aprovado por unanimidade**. -----

Voto de Congratulação – Leonor Januário Campeã da Europa de Ginástica, apresentado pelo Senhor Vice-Presidente, Pedro Furtado, em termos que se apensam à presente ata, como documento n.º 4, dela fazendo parte integrante. Colocado o assunto a debate, o Vereador Rui Manuel Botelho de Amaral Melo afirmou que o **PS se associa a este voto**, o qual foi, depois, **aprovado por unanimidade**, dele devendo ser dado conhecimento à atleta, ao Clube de Actividades Gímnicas de Ponta Delgada e à treinadora Alexandra Barroso. -----



Voto de Congratulação – Lourenço Rodrigues é Campeão Nacional de Sub-20 de Corta-mato, apresentado pelo Senhor Vice-Presidente, Pedro Furtado, em termos que se apensam à presente ata, como documento n.º 5, dela fazendo parte integrante. Colocado o assunto a debate, o Vereador Rui Manuel Botelho de Amaral Melo afirmou que o **PS se associa a este voto**, o qual foi, depois, **aprovado por unanimidade**, dele devendo ser dado conhecimento ao atleta, bem como da Associação Recreativa e Cultural Juventude Ilha Verde. -----

Terminadas as intervenções, o Senhor Presidente, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 15.º do Regimento da Câmara Municipal e nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, colocou à consideração a **aprovação da presente ata em minuta**, para imediata produção de efeitos das deliberações nela relatadas, o que foi aprovado por **unanimidade** pelo executivo camarário. -----

Não havendo mais assuntos, o Presidente deu por encerrado o período antes da ordem do dia. -----



Ata RC 22/2023
29/11/2023
Mandato 2021 – 2025



II. ORDEM DO DIA

GABINETE DE APOIO AO DESPORTO

ASSUNTO N.º 477/23 – ANGARIAÇÃO PARA A LIGA CONTRA O CANCRO – NÚCLEO REGIONAL DOS AÇORES – CAMINHADA SOLIDÁRIA 2023

Foi presente à reunião informação, elaborada pelo Gabinete de Apoio ao Desporto, referente à Caminhada Solidária “Pela Prevenção Lança um Balão”, realizada no dia 27 de outubro de 2023, em Ponta Delgada. -----

É proposta a ratificação da aceitação do valor de € 5.457,44, correspondente ao montante angariado através das inscrições no evento, e a subsequente atribuição desse valor ao Núcleo Regional dos Açores da Liga Portuguesa Contra o Cancro. -----

Colocado o assunto a debate e votação, a Câmara Municipal **deliberou, por unanimidade**, ratificar o processado, para aceitação da doação e endosso da mesma ao Núcleo Regional dos Açores da Liga Portuguesa Contra o Cancro, no valor de € 5.457,44. -----

ASSUNTO N.º 481/23 – PEDIDO DE APOIO – REMODELAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DE SEDE SOCIAL – MARÍTIMO SPORT CLUB

Foi presente à reunião pedido de apoio submetido pelo Marítimo Sport Club, destinado à comparticipação dos custos inerentes à execução de obras de remodelação e beneficiação de sua sede social. O Gabinete de Apoio ao Desporto, na sequência da análise técnica, propôs a atribuição do apoio financeiro no valor de € 10.000,00. A atribuição do presente apoio implica a



celebração de Protocolo entre as partes, cfr. minuta anexa aos autos. -----

Colocado o assunto a debate e votação, a Câmara Municipal, nos termos do disposto na al. u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua redação atual, **deliberou, por unanimidade, aprovar** a minuta de Protocolo apresentada e a **concessão** do requerido apoio financeiro, a endossar no valor proposto de € 10.000,00 (dez mil euros), cfr. nota de cabimento 4536 de 06/11/2023. -----

GABINETE DE RELAÇÃO INSTITUCIONAL COM FREGUESIAS

ASSUNTO N.º 504/23 – CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS – DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS JUNTAS DE FREGUESIA 2024

Pelo Gabinete de Relação Institucional com Freguesias foi presente a minuta dos Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências, a celebrar entre a Câmara Municipal de Ponta Delgada e as Juntas de Freguesia do concelho, no ano de 2024, onde figuram expressamente as competências delegadas e os recursos humanos, patrimoniais e financeiros necessários e suficientes ao seu exercício e ainda a Adenda ao Contrato Interadministrativo 2024/Grandes Festas do Divino Espírito Santo de Ponta Delgada. Os valores inscritos nos documentos previsionais para 2024, destinados às transferências para vinte e quatro Juntas de Freguesia, perfazem o montante global de € 2.939.500,00 (dois milhões, novecentos e trinta e nove mil euros e quinhentos euros). -----



Ata RC 22/2023
29/11/2023
Mandato 2021 – 2025



A documentação que sustenta o presente assunto foi atualizada, por decisão unânime do executivo, cujo teor se replica para os devidos efeitos: -----
Cláusula Décima (Despesas elegíveis), n.º 3, alínea d) Ação Social: I. IPSS; II. Habitação; III. **Famílias**. -----

Colocado o assunto a debate, o Senhor **Vice-Presidente**, Pedro Filipe Rodrigues Furtado, informou que a minuta dos contratos interadministrativos, para o ano de 2024, foi atualizada, prevendo-se o aumento do número das competências a delegar pela Câmara Municipal e, conseqüentemente, o aumento do respetivo valor a transferir para as Juntas de Freguesia. A fixação dessas competências por cada freguesia será consensualizada em reuniões individuais, a realizar com os executivos das 24 Juntas de Freguesia, explicou. -

O Vereador **André Manuel Pereira de Viveiros** manifestou o agrado da Vereação do PS com o este reforço de verbas para as Juntas de Freguesia executarem a delegação de competências, tendo alertado, no entanto, para a necessidade de a Câmara Municipal manter a sua atuação ao nível das suas competências próprias, nomeadamente no que concerne à manutenção e conservação das vias municipais. -----

Colocado o assunto a votação, a Câmara Municipal, nos termos do disposto nas als. m) do n.º 1 do artigo 33.º e k) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua redação atual, **deliberou, por unanimidade, aprovar** a minuta e a adenda dos Contratos Interadministrativos 2024 propostas e **submeter** as mesmas a autorização da Assembleia Municipal. -----



**DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL,
EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E DESPORTO**

**ASSUNTO N.º 490/23 – CANDIDATURA AO APOIO ÀS IPSS – PERÍODO
EXCECIONAL – ASSOCIAÇÃO DE PARALISIA CEREBRAL DE SÃO
MIGUEL**

Foi presente à reunião candidatura ao Programa de Apoio às Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS), em regime extraordinário, da Associação de Paralisia Cerebral de São Miguel, cfr. n.º 3 do artigo 7.º do Regulamento de Apoio às IPSS em vigor. A candidatura foi submetida na modalidade de *Subsídio para despesas de funcionamento*, destinadas à implementação de solução *Wi-Fi* no novo edifício da associação, cfr. al. a) do n.º 1 do artigo 4.º do referido diploma. O Departamento de Desenvolvimento Social, Educação, Juventude e Desporto, na sequência da análise técnica, considerou a candidatura elegível, tendo sido proposta a atribuição de um apoio financeiro no montante de € 3.500,00. -----

Colocado o assunto a debate e votação, a Câmara Municipal, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 9.º do Regulamento de Apoio às IPSS em vigor **deliberou, por unanimidade, aprovar** a concessão do apoio financeiro requerido, a endossar no valor proposto de € 3.500,00 (três mil e quinhentos euros), cfr. nota de cabimento 3042 de 18/07/2023. -----

**ASSUNTO N.º 491/23 – PEDIDO DE APOIO – ASSOCIAÇÃO DOS
ESCOTEIROS DE PORTUGAL – 2023**

Foi presente à reunião proposta, elaborada pelo Departamento de Desenvolvimento Social, Educação, Juventude e Desporto, de atribuição de um



Ata RC 22/2023
29/11/2023
Mandato 2021 – 2025



apoio financeiro à Associação dos Escoteiros de Portugal (AEP), destinado à comparticipação das quotas associativas anuais (inscrições), pelo valor individual de € 20,00, referentes ao ano de 2023. O número atual de associados da AEP no Concelho de Ponta Delgada é de 222 elementos. A atribuição do presente apoio implica a celebração de Protocolo de Cooperação entre as partes, cfr. minuta anexa aos autos. -----

Colocado o assunto a debate e votação, a Câmara Municipal, nos termos do disposto na al. u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua redação atual, **deliberou, por unanimidade, aprovar** a minuta de Protocolo de Cooperação apresentada e a **concessão** do apoio financeiro requerido, a endossar no valor proposto de € 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos euros), cfr. nota de cabimento 4850 de 20/11/2023. -----

ASSUNTO N.º 492/23 – PEDIDO DE APOIO – CORPO NACIONAL DE ESCUTAS – 2023

Foi presente à reunião proposta, elaborada pelo Departamento de Desenvolvimento Social, Educação, Juventude e Desporto, de atribuição de um apoio financeiro ao Corpo Nacional de Escutas (CNE), destinado à comparticipação dos censos anuais (inscrições). O número atual de associados da CNE no Concelho de Ponta Delgada é de 654 elementos. A atribuição do presente apoio implica a celebração de Protocolo de Cooperação entre as partes, cfr. minuta anexa aos autos. -----

Colocado o assunto a debate e votação, a Câmara Municipal, nos termos do disposto na al. u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua redação atual, **deliberou, por unanimidade, aprovar** a



Ata RC 22/2023
29/11/2023
Mandato 2021 – 2025



minuta de Protocolo de Cooperação apresentada e a **concessão** do apoio financeiro requerido, a endossar no valor proposto de € 11.605,30 (onze mil, seiscentos e cinco euros e trinta cêntimos), cfr. nota de cabimento 4834 de 20/11/2023. -----

ASSUNTO N.º 494/23 – PEDIDO DE APOIO – ASSOCIAÇÃO GUIAS DE PORTUGAL – 2023

Foi presente à reunião proposta, elaborada pelo Departamento de Desenvolvimento Social, Educação, Juventude e Desporto, de atribuição de um apoio financeiro à Associação Guias de Portugal (AGP), destinado à comparticipação das quotas associativas anuais (inscrições), pelo valor individual de € 35,00, referentes ao ano de 2023. O número atual de associados da AGP no Concelho de Ponta Delgada é de 35 elementos. A atribuição do presente apoio implica a celebração de Protocolo de Cooperação entre as partes, cfr. minuta anexa aos autos. -----

Colocado o assunto a debate e votação, a Câmara Municipal, nos termos do disposto na al. u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua redação atual, **deliberou, por unanimidade, aprovar** a minuta de Protocolo de Cooperação apresentada e a **concessão** do apoio financeiro requerido, a endossar no valor proposto de € 1.225,00 (mil, duzentos e vinte e cinco euros), cfr. nota de cabimento 4838 de 20/11/2023. -----



Ata RC 22/2023
29/11/2023
Mandato 2021 – 2025



ASSUNTO N.º 497/23 – PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO À NATALIDADE – 2023 (2.ª FASE)

Foi presente à reunião proposta, elaborada pelo Departamento de Desenvolvimento Social, Educação, Juventude e Desporto, no âmbito do Programa Municipal de Apoio à Natalidade, referente ao ano de 2023 (2.ª fase), previsto no Regulamento do Programa Municipal de Apoio à Natalidade em vigor. -----

Para o ano de 2023 registou-se, na 2.ª fase, o total de 10 candidaturas. -----
Analisadas as candidaturas apresentadas e as respetivas condições de elegibilidade e demais critérios regulamentares e decorrido o período de audiência prévia, verificou-se que todas as candidaturas cumprem os pressupostos legais para atribuição do apoio pretendido, tendo-se registado a desistência voluntária de 1 candidato. -----

Desse modo, é proposta a atribuição de um apoio financeiro aos 9 candidatos cujas candidaturas foram admitidas ao Programa Municipal de Apoio à Natalidade, referente ao ano de 2023 (2.ª fase), no valor individual de € 1.200,00, que perfaz o valor global de € 10.800,00. -----

Colocado o assunto a debate e votação, a Câmara Municipal, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 8.º do Regulamento do Programa Municipal de Apoio à Natalidade em vigor, **deliberou, por unanimidade, aprovar** a atribuição de um apoio financeiro, no valor global de € 10.800,00 (dez mil e oitocentos euros), aos 9 candidatos admitidos no Programa Municipal de Apoio à Natalidade, referente ao ano de 2023 (2.ª fase), cfr. nota de cabimento 4892 de 22/11/2023. -----



Ata RC 22/2023
29/11/2023
Mandato 2021 – 2025



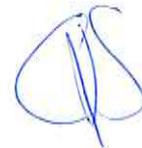
ASSUNTO N.º 498/23 – PLANO MUNICIPAL PARA O ENVELHECIMENTO ATIVO

Pelo Departamento de Desenvolvimento Social, Educação, Juventude e Desporto foi remetida proposta do Plano Municipal para o Envelhecimento Ativo do Município de Ponta Delgada. -----

O Conselho Municipal de Desenvolvimento e Coesão Social, na sua reunião ordinária de 19 de setembro de 2023, deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta nos termos apresentados, a qual é agora remetido à Câmara Municipal para aprovação e posterior remessa à Assembleia Municipal para aprovação final. -----

Colocado o assunto a debate, a Vereadora **Daniela Almeida de Medeiros Sousa Soares** manifestou a sua satisfação com a elaboração deste Plano, que entende estar muito bem conseguido. Depois, solicitou que fossem prestados alguns esclarecimentos. Perguntou se houve intervenção de consultores científicos e, se sim, quem foram. Mais perguntou quem são os 11 *stakeholders* com intervenção direta mencionados no Plano e se nos mesmos estão incluídos cidadãos seniores, na qualidade de parte interessada. Questionou, ainda, se a implementação e monitorização deste Plano será assegurada por uma equipa de recursos humanos do Município. Por fim, congratulou a criação do Conselho Municipal Senior. -----

A Vereadora **Cristina Sousa Melo de Oliveira Neto Cordeiro do Canto Tavares** começou por esclarecer que o Plano foi desenvolvido por uma empresa acreditada, dotada de uma vasta experiência e idoneidade técnica, sem recurso a consultores científicos. Mais esclareceu que os *stakeholders* correspondem a instituições que trabalham com a população sénior, cujos próprios associados e demais elementos que dinamizam essas instituições são



Ata RC 22/2023
29/11/2023
Mandato 2021 – 2025



cidadãos seniores. Acrescentou que a avaliação e monitorização do Plano será assegurada pelo Conselho Municipal Sénior. -----

Colocado o assunto a votação, a Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**: -----

(a) aprovar a proposta do Plano Municipal para o Envelhecimento Ativo do Município de Ponta Delgada, cfr. al. a) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua redação atual; -----

(b) remeter à Assembleia Municipal a proposta do Plano Municipal para o Envelhecimento Ativo, para efeitos de aprovação final e subsequente publicação no sítio institucional do Município de Ponta Delgada na Internet, cfr. al. ccc) do n.º 1 do artigo 33.º e al. h) do n.º 1 do artigo 25.º ambos da referida Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

ASSUNTO N.º 499/23 – ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO A ESTUDANTES DO ENSINO SUPERIOR – ANO LETIVO 2023/2024

Foi presente à reunião proposta, elaborada pelo Departamento de Desenvolvimento Social, Educação, Juventude e Desporto, de atribuição de bolsas de estudo a estudantes do ensino superior, referente ao ano letivo 2023/2024, no âmbito do Regulamento para Atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior em vigor. -----

Para o ano letivo de 2023/2024 registou-se o total de 182 candidaturas. -----
Analisadas as candidaturas apresentadas e as respetivas condições de elegibilidade e demais critérios regulamentares e decorrido o período de audiência prévia, verificou-se que 15 candidatos não cumprem os pressupostos legais para atribuição do apoio pretendido, tendo-se registado a desistência voluntária de 1 candidato. -----



Ata RC 22/2023
29/11/2023
Mandato 2021 – 2025



Desse modo, é proposta a atribuição de um apoio financeiro aos 166 candidatos cujas candidaturas foram admitidas, com valor individual variável, cfr. tabela anexa aos autos, que perfaz o valor global de € 223.832,00. -----

Colocado o assunto a debate e votação, a Câmara Municipal, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 7.º do Regulamento para Atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior, **deliberou, por unanimidade, aprovar** a atribuição de um apoio financeiro, no valor global de € 223.832,00 (duzentos e vinte e três mil, oitocentos e trinta e dois euros), destinado aos 166 estudantes do ensino superior, cujas candidaturas à atribuição de bolsas de estudo, referentes ao ano letivo de 2023/2024, foram admitidas, cfr. nota de cabimento 4885 de 22/11/2023. -----

SUBUNIDADE ORGÂNICA DE EXPEDIENTE GERAL

ASSUNTO N.º 501/23 – PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DA CHAVE DE HONRA DO MUNICÍPIO DE PONTA DELGADA AO DR. FRANCISCO PINTO BALSEMÃO

Pela Subunidade Orgânica de Expediente Geral é presente a Proposta, subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Pedro Nascimento Cabral, de Atribuição da Chave de Honra do Município de Ponta Delgada ao Dr. Francisco Pinto Balsemão, cfr. doc. n.º 6 anexo à presente ata, cujo teor se dá por integralmente reproduzido. -----

Colocado o assunto a debate e votação, a Câmara Municipal, nos termos do disposto nos artigos 4.º e 5.º do Regulamento das Distinções Honoríficas do Município de Ponta Delgada em vigor, **deliberou, por unanimidade, aprovar**



a Proposta de Atribuição da Chave de Honra do Município de Ponta Delgada ao Dr. Francisco Pinto Balsemão. -----

Pela aprovação da presente proposta, a atribuição da Chave de Honra do Município de Ponta Delgada ao Dr. Francisco Pinto Balsemão terá lugar em cerimónia própria, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, a 13 de dezembro de 2023, por ocasião da sua vinda a Ponta Delgada para a inauguração da exposição comemorativa dos 50 anos do Jornal Expresso, na presença dos Eleitos Locais do Município e das Freguesias. -----

ASSUNTO N.º 508/23 – COLISEU MICAELENSE – MINUTA DO CONTRATO-PROGRAMA 2024

Pelo Coliseu Micaelense - Sociedade de Promoção e Dinamização de Eventos Culturais, Sociais e Recreativos, E.M., S.A. foi endossado à Subunidade Orgânica de Expediente Geral o ofício com a referência 74/2023, datado de 22 de novembro de 2023, NIPG 38026/23, cujo teor se transcreve: -----
«Nos termos definidos no artigo 47.º, n.º 1 e 2 da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, junto se remete em anexo a minuta do Contrato Programa 2024.». -----

Colocado o assunto a debate, o Senhor **Presidente** lembrou que o Coliseu Micaelense, constituindo a maior sala de espetáculos dos Açores, tem registado um aumento substancial da sua oferta cultural, sendo notória a sua recuperação económica. Sobre o assunto, considera o Vereador **André Manuel Pereira de Viveiros** que a empresa necessitará de financiamento público até ao dia em que atinja a sua autonomia de receitas, para fazer face ao seu programa. -----



Ata RC 22/2023
29/11/2023
Mandato 2021 – 2025



Colocado o assunto a votação, a Câmara Municipal **deliberou, por maioria**, com abstenção da Vereação do PS: -----

(a) aprovar a minuta do Contrato-Programa, referente ao ano de 2024, a celebrar entre o Município de Ponta Delgada e o Coliseu Micaelense – Sociedade de Promoção e Dinamização de Eventos Culturais, Sociais e Recreativos, E.M., S.A., e a atribuição de uma comparticipação financeira no montante global de € 980.000,00 (novecentos e oitenta mil euros), cfr. n.ºs 1 e 2 do artigo 47.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto; -----

(b) remeter o assunto para aprovação final da Assembleia Municipal, cfr. n.º 5 do artigo 47.º da referida Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto. -----

ASSUNTO N.º 506/23 – COLISEU MICAELENSE – MINUTA DO CONTRATO PROGRAMA SECTORIAL 2024

Pelo Coliseu Micaelense - Sociedade de Promoção e Dinamização de Eventos Culturais, Sociais e Recreativos, E.M., S.A. foi endossado à Subunidade Orgânica de Expediente Geral o ofício com a referência 73/2023, datado de 22 de novembro de 2023, NIPG 38021/23, cujo teor se transcreve: -----

«Nos termos definidos no artigo 47.º, n.º 1 e 2 da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, junto se remete em anexo a minuta do Contrato Programa Sectorial 2024.». -----

Colocado o assunto a debate, o Senhor **Presidente** informou que a presente proposta tem por objeto a transição da gestão e organização do evento *PDL White Ocean 2024* para o Coliseu Micaelense, à semelhança no sucedido na edição do presente ano de 2023. Acrescentou que o aumento do valor global do subsídio de exploração está relacionado com a inclusão do valor do IVA. -----



Ata RC 22/2023
29/11/2023
Mandato 2021 – 2025



Colocado o assunto a votação, a Câmara Municipal **deliberou, por maioria,** com abstenção da Vereação do PS: -----

(a) aprovar a minuta do Contrato-Programa Sectorial, referente ao ano de 2024, a celebrar entre o Município de Ponta Delgada e o Coliseu Micaelense – Sociedade de Promoção e Dinamização de Eventos Culturais, Sociais e Recreativos, E.M., S.A., e a atribuição de uma comparticipação financeira no montante global de € 295.000,00 (duzentos e noventa e cinco mil euros), cfr. n.ºs 1 e 2 do artigo 47.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto; -----

(b) remeter o assunto para aprovação final da Assembleia Municipal, cfr. n.º 5 do artigo 47.º da referida Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto. -----

DEPARTAMENTO DE GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL

ASSUNTO N.º 478/23 – DERRAMA – 2024

Foi presente à reunião proposta, elaborada pelo Departamento de Gestão Financeira e Patrimonial, cujo teor se transcreve: -----

«Pelo Departamento de Gestão Financeira e Patrimonial foi presente informação para definição da taxa de derrama a ser aplicada à generalidade dos sujeitos passivos no ano de 2024, para efeitos do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º e alínea d) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, tendo pelo Executivo Municipal sido proposta a definição da taxa em 1% para generalidade dos sujeitos passivos no ano de 2024 e a isenção para os sujeitos com um volume de negócios inferior a 150.000,00 euros, mantendo-se assim o apoio às pequenas empresas e o comércio tradicional.». -----



Ata RC 22/2023
29/11/2023
Mandato 2021 – 2025



Colocado o assunto a debate e votação, a Câmara Municipal, nos termos e para os efeitos do disposto nas alíneas ccc) do n.º 1 do artigo 33.º e d) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais, **deliberou, por unanimidade, aprovar e submeter** à discussão e votação da Assembleia Municipal, a proposta de: -----

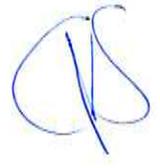
- (a) fixação da taxa da Derrama em 1% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de IRC para generalidade dos sujeitos passivos no ano de 2024; -----
- (b) isenção da Derrama para os sujeitos com um volume de negócios inferior e 150.000,00 euros. -----

ASSUNTO N.º 479/23 – PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL IRS – 2024

Foi presente à reunião proposta, elaborada pelo Departamento de Gestão Financeira e Patrimonial, cujo teor se transcreve: -----

«Pelo Departamento de Gestão Financeira e Patrimonial foi presente uma informação, nos termos do n.º 1 do artigo 26.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, referente à proposta de fixação da participação variável no IRS dos sujeitos passivos relativos aos rendimentos do ano de 2024, para efeitos do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º e alínea c) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, tendo pelo Executivo Municipal sido proposta a manutenção da participação no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial, relativa aos rendimentos do ano imediatamente anterior, de 3,5%.». -----

Colocado o assunto a debate e votação, a Câmara Municipal, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 26.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro e nas alíneas ccc) do n.º 1 do artigo 33.º e c) do n.º 1 do artigo 25.º,



Ata RC 22/2023
29/11/2023
Mandato 2021 – 2025



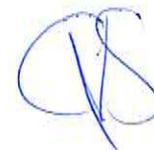
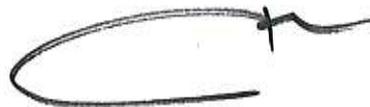
ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais, **deliberou, por unanimidade, aprovar e submeter** à discussão e votação da Assembleia Municipal, a proposta de fixação da participação variável no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal em Ponta Delgada, para o ano de 2025, referentes aos rendimentos do ano de 2024, em 3,5%. -----

ASSUNTO N.º 482/23 – IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS – 2024

Foi presente à reunião proposta, elaborada pelo Departamento de Gestão Financeira e Patrimonial, cujo teor se transcreve: -----

«Pelo Departamento de Gestão Financeira e Patrimonial foi presente uma informação sobre o assunto em epígrafe, informando que o Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de novembro, na sua redação atual, determina no n.º 5 do seu artigo 112.º, que compete ao Município, mediante deliberação da Assembleia Municipal, fixar a taxa a aplicar em cada ano a taxa de Imposto Municipal sobre Imóveis aplicável aos prédios urbanos, dentro dos intervalos de 0,3% e 0,45%, podendo esta ser fixada por freguesia. -----

Informa, ainda, que nos termos do artigo 112.º-A do referido diploma os municípios, mediante deliberação da Assembleia Municipal, pode fixar uma redução da taxa do imposto municipal sobre imóveis que vigorar no ano a que respeita o imposto, a aplicar ao prédio ou parte de prédio urbano destinado a habitação própria e permanente do sujeito passivo ou do seu agregado familiar, e que seja efetivamente afeto a tal fim, atendendo ao número de dependentes que, nos termos do Código do IRS, compõem o respetivo agregado familiar do



Ata RC 22/2023
29/11/2023
Mandato 2021 – 2025



proprietário a 31 de dezembro, de acordo com a seguinte tabela: -----

Número de dependentes:	1	2	3 ou mais	-----
Dedução fixa (em euros):	30	70	140	-----

O Executivo Municipal propõe manter a taxa de imposto municipal sobre os prédios urbanos em 0,3% e a redução da referida taxa, no termos previstos do artigo 112.º -A do CIMI conforme tabela acima.» -----

Colocado o assunto a debate e votação, a Câmara Municipal, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 112.º-A do CIMI e nas alíneas ccc) do n.º 1 do artigo 33.º e d) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais, **deliberou, por unanimidade, aprovar e submeter** à discussão e votação da Assembleia Municipal, a proposta de: -----

- (a) manutenção** do IMI sobre os prédios urbanos em 0,3 %; -----
- (b) redução** da taxa do IMI a aplicar ao prédio ou parte de prédio urbano destinado a habitação própria e permanente do sujeito passivo ou do seu agregado familiar, e que seja efetivamente afeto a tal fim, atendendo ao número de dependentes, nos termos seguintes: -----

Número de Dependentes ⁴	1	2	3 ou mais
Dedução fixa (em euros)	30	70	140



Ata RC 22/2023
29/11/2023
Mandato 2021 – 2025



ASSUNTO N.º 485/23 – CRIAÇÃO DE CAIXAS

Foi presente à reunião proposta, elaborada pelo Departamento de Gestão Financeira e Patrimonial, cujo teor se transcreve: -----

«Conforme disposto no artigo 101.º da Norma de Controlo Interno, solicita-se a abertura de duas novas caixas para que os serviços de metrologia possam efetuar os recebimentos das guias emitidas e pagas através de Multibanco, com as seguintes designações: -----

Caixa TPA 1420507, sendo o seu responsável Sérgio Pacheco; -----

Caixa TPA 1420508, sendo o seu responsável Cristiano Novo.» -----

Colocado o assunto a debate e votação, a Câmara Municipal **deliberou, por maioria**, com abstenção da Vereação do PS, **aprovar** a proposta, nos termos e fundamentos apresentados. -----

ASSUNTO N.º 502/23 – DOCUMENTOS PREVISIONAIS PARA 2024-2028 – CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS

Foi presente à reunião proposta, elaborada pelo Departamento de Gestão Financeira e Patrimonial, cujo teor se transcreve: -----

«Para efeitos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, estabelecido pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, adiante RJALEI, apresentam-se os Documentos Previsionais para o ano de 2024 desta Câmara Municipal e dos Serviços Municipalizados. -----

Os Documentos Previsionais para o ano de 2024 foram elaborados com respeito pelo disposto no Parágrafo 17, integrado no Ponto 6 da NCP 1 - Estrutura e Conteúdo das Demonstrações Financeiras e do Ponto 11 da NCP 26 - Contabilidade e Relato Orçamental, normas constantes do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, aprovado pelo



Ata RC 22/2023
29/11/2023
Mandato 2021 – 2025

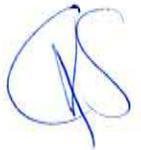


Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, adiante SNC-AP e foram submetidos à consulta prévia prevista no n.º 3 do artigo 5.º do Estatuto do Direito de Oposição, aprovado pela Lei n.º 24/98, de 26 de maio. -----

A proposta de Orçamento Global do Município acumula uma previsão de 75.604.541,00 euros (setenta e cinco milhões, seiscentos e quatro mil, quinhentos e quarenta e um euros) dos quais 62.865.000,00 euros (sessenta e dois milhões, oitocentos e sessenta e cinco mil euros) se reportam à Câmara Municipal e 12.739.541,00 euros (doze milhões, setecentos e trinta e nove mil, quinhentos e quarenta e um euros) se reportam aos Serviços Municipalizados.

Na proposta de Orçamento da Câmara Municipal foi prevista uma receita total de 62.865.000,00 euros (sessenta e dois milhões, oitocentos e sessenta e cinco mil euros) para uma despesa de igual montante, correspondendo a receita corrente ao montante de 45.563.522,00 euros (quarenta e cinco milhões, quinhentos e sessenta e três mil, quinhentos e vinte e dois euros), a receita de capital ao montante de 17.278.509,00 euros (dezassete milhões, duzentos e sessenta e oito mil, quinhentos e nove euros), outras receitas ao montante de 22.969,00 euros (vinte e dois mil, novecentos e sessenta e nove euros), a despesa corrente ao montante de 40.553.696,00 euros (quarenta milhões, quinhentos e cinquenta e três mil, seiscentos e noventa e seis euros) e a despesa de capital ao montante de 22.311.304,00 euros (vinte e dois milhões, trezentos e onze mil, trezentos e quatro euros). -----

A proposta de Orçamento dos Serviços Municipalizados da Câmara Municipal de Ponta Delgada prevê a receita total de 12.739.541,00 euros (doze milhões, setecentos e trinta e nove mil, quinhentos e quarenta e um euros) para uma despesa de igual montante, correspondendo a receita corrente ao montante de 11.693.009,00 euros (onze milhões, seiscentos e noventa e três mil, nove euros), a receita de capital ao montante de 1.046.531,00 euros (um milhão,



Ata RC 22/2023
29/11/2023
Mandato 2021 – 2025



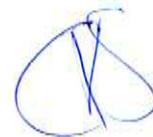
quarenta e seis mil, quinhentos e trinta e um euros), outras receitas ao montante de 1,00 euro (um euro), a despesa corrente ao montante de 9.738.019,00 euros (nove milhões, setecentos e trinta e oito mil, dezanove euros) e a despesa de capital ao montante de 3.001.522,00 euros (três milhões, mil, quinhentos e vinte e dois euros). -----

Os Documentos Previsionais integram ainda os Mapas de Pessoal da Câmara Municipal e dos Serviços Municipalizados, para vigorar no ano de 2024, elaborados nos termos do artigo 29.º do Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho. -----

Assim, nos termos das alíneas c) e ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do RJALEI, os Documentos Previsionais para o ano de 2024 desta Câmara Municipal e dos Serviços Municipalizados, devem ser submetidos ao órgão deliberativo para efeitos do disposto nas alíneas a) e o) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos do RJALEI. -----

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, que regulamenta a Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, solicita-se a emissão, pela Assembleia Municipal, de autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais até ao montante previsto nas Grandes Opções do Plano 2024-2028, deste Município e dos Serviços Municipalizados, e para a sua reprogramação, nos termos do n.º 2 da referida norma. -----

Do mesmo modo e nos termos do n.º 3 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, que aprova a Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, para as situações em que o valor do compromisso plurianual é inferior a 99.759,58 euros, solicita-se a delegação, no Senhor Presidente da Câmara Municipal, da competência referida na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da referida Lei. -----



Ata RC 22/2023
29/11/2023
Mandato 2021 – 2025



*De acordo com o artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 45362, de 21 de novembro de 1963, na sua atual redação dada pelo Decreto-lei n.º 334/82, 19 de agosto, e a fim de evitar a sua transcrição em ata, devem os documentos ser assinados e rubricados em todas as folhas pelos membros da Câmara presentes. -----
Propõe-se que a parte da ata referente a esta deliberação seja aprovada em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do n.º 3 e n.º 4 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.».* -----

A documentação que sustenta o presente assunto foi **atualizada**, por decisão unânime do executivo no período antes da ordem do dia, nos termos que se replicam para os devidos efeitos: -----

- (i)** alteração das páginas da 2 à 6, para efeitos de apresentação do enquadramento estratégico dos documentos previsionais do Município, para o ano económico e financeiro de 2024; -----
- (ii)** remoção das páginas 41 à 68, considerando que, por lapso, se encontram em duplicado; -----
- (iii)** substituição da página 112, porquanto a rubrica com a denominação 06020303 deve ser substituída pela rubrica 06020305. -----

Pelo Senhor **Presidente** foram explanadas, de forma sucinta, as opções adotadas na elaboração do presente orçamento municipal. -----

Começou por realçar que no plano da ação social estão previstos no orçamento o total de quatro milhões de euros, o que representa um aumento relativamente ao ano de 2023 - o qual já tinha sido o maior de sempre. Também no plano dos impostos municipais está prevista a manutenção da atribuição de benefícios fiscais, não só às famílias e aos jovens, como também às empresas e associações, anunciou. Mais referiu que está em plena execução o 1.º Direito do PRR. Realçou igualmente, o investimento previsto no plano da



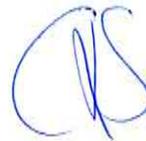
Ata RC 22/2023
29/11/2023
Mandato 2021 – 2025



educação, nomeadamente a recuperação dos edifícios escolares localizados no concelho, como seja a construção da escola dos Fenais da Luz. Em paralelo, na área do desporto, estão previstos investimentos nos recintos desportivos concelhios, citando, a título de exemplo, a construção do Campo de Jogos de São Roque. Frisou, ainda, o investimento em diversas ações no domínio do ambiente e da sustentabilidade, designadamente a aquisição de um imóvel destinado à instalação do segundo Local de Armazenamento de Contentores (LAC) – à semelhança daquele que já existe na rua do Aljube. Concluiu referindo que este é o maior orçamento de sempre da Câmara Municipal de Ponta Delgada, a que corresponde o maior plano de ação. -----

Colocado o assunto a debate, foram registadas as seguintes intervenções. -----

Em primeiro lugar, o Vereador **João Miguel Roque Filipe** começou por alertar para o aumento das despesas correntes, com especial incidência nos 2,7 milhões relativos a despesas com pessoal. Pese embora esse aumento se enquadre dentro da média, confessou, é um aspeto a ter em atenção. -----
Prosseguindo, afirmou que na receita corrente há algumas rubricas (*v.g.* "Outras receitas correntes"), com previsão de valores na ordem de um milhão e meio de euros, que não estão identificados. Considerado que no ano anterior esse valor era de cento e trinta e sete mil e trezentos euros, perguntou em que é que se estima receber um milhão e trezentos mil euros no ano de 2024. -----
Igualmente nas receitas correntes, na rubrica de rendas, há um valor de cerca de duzentos e oitenta mil euros, em que estão identificadas as rendas provenientes de habitações e de edifícios. No entanto, não se compreende de onde provêm duzentos e vinte e um mil e quinhentos euros, sendo que em 2023 este valor era de três mil e novecentos euros. -----



Ata RC 22/2023
29/11/2023
Mandato 2021 – 2025

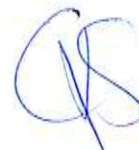


No que respeita ao PPI, no plano da educação, é notório que os investimentos com as edificações escolares foram todos remetidos para os anos de 2026 e seguintes, à exceção da já referida Escola dos Fenais da Luz. O mesmo sucedendo em matéria de reabilitação urbana nas freguesias: há inscrição de verbas, mas essas verbas destinam-se apenas aos projetos e não à execução das obras. Considerando a recente deliberação sobre o empréstimo bancário do Município, entende que o mesmo poderia ter sido feito num volume maior e abranger mais obras, nomeadamente estas. -----

No plano da habitação, reiterou que a implementação da Estratégia Local de Habitação (ELH) não é exequível, perguntando se a mesma será revista até 2028 - em função da restrição orçamental que já está a ser colocada - ou se o documento permanecerá com os seus objetivos iniciais, que qualificou de "*demasiado ambiciosos*" e "*pouco realistas*" (sic.). Mais perguntou se os terrenos já foram adquiridos, se os projetos já estão elaborados e se já há procedimentos concursais concluídos. -----

Nestes termos, concluiu que a Vereação do PS não poderá votar favoravelmente a este orçamento, aguardando que o Plano e Orçamento do ano de 2025 seja muito mais ambicioso. -----

O Senhor **Presidente** prestou os esclarecimentos seguintes. No que concerne à ELH, reiterou que o objetivo é executar o máximo possível do plano, de acordo com o atual contexto económico e financeiro. Relativamente à reabilitação urbana das freguesias, afirmou que as declarações da Vereação do PS não refletem a realidade, considerando que a Câmara Municipal trabalha ao lado das freguesias, mantendo uma atuação eficiente e concertada. Mais esclareceu que, em termos de capacidade de endividamento, há limitações financeiras que não permitem contrair empréstimos para execução de todas as



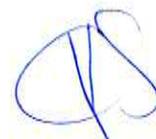
Ata RC 22/2023
29/11/2023
Mandato 2021 – 2025



operações desejadas, acrescentando que o empréstimo só surge nesta fase do mandato, visto que o seu início implicou a gestão da internalização de uma dívida no valor de doze milhões de euros. Lembrou, depois, que o Município tem atuado de forma permanente junto das escolas concelhias, tendo executado inúmeras intervenções de pequena dimensão nos diversos edifícios escolares, que representam uma despesa de mais de meio milhão de euros anuais para a Autarquia. Citou, a título exemplificativo, a recente aquisição de cortinas para a Escola da Fajã de Cima. -----

De seguida, deu a palavra à Diretora do Departamento de Gestão Financeira e Patrimonial, Dra. Joana Filipe, que esclareceu que a fundamentação para as "Outras receitas correntes" consta do ponto 2. do documento (*2. Pressupostos que orientam a elaboração do orçamento da receita e da despesa, vide pp. 77 e ss*). Relativamente às rendas, informou que a conta "Outras" é calculada pela média dos 24 meses, que vai até ao último mês em que se elabora o orçamento. Portanto, este ano, há meses que estão na contagem dos 24 meses, declarou. Mais informou que estão incluídas as rendas dos parques de estacionamento. -----

O Senhor Presidente deu, depois, a palavra ao Vereador **Marco Filipe Freitas Arruda Moura Resendes**, que prestou esclarecimentos adicionais no âmbito da ELH. Recordou que todas as obras municipais são precedidas de projetos, cuja conceção é necessariamente de um ano. Concluídos os procedimentos de contratação dos projetistas no ano passado, os projetos encontram-se atualmente em fase de desenvolvimento e os terrenos já estão adquiridos. Prosseguindo, o Senhor Presidente deu a palavra à Vereadora **Cristina Sousa Melo de Oliveira Neto Cordeiro do Canto Tavares**, que informou que o aumento da despesa corrente com recursos humanos se deveu à contratação de 66 novos trabalhadores, bem como ao aumento do salário mínimo. Para



Ata RC 22/2023
29/11/2023
Mandato 2021 – 2025



além disso, no próximo ano prevê-se a contratação de mais 22 trabalhadores, a par do aumento do investimento com a formação técnica e comportamental dos recursos humanos. -----

Seguiu-se a intervenção do Vereador **André Manuel Pereira de Viveiros** que lamentou a redução de um milhão e meio de euros no orçamento dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento. -----

Posteriormente, o Vereador **Rui Manuel Botelho de Amaral Melo** partilhou uma reflexão sobre o parque desportivo do concelho, que considera ser desajustado, na qualidade e na quantidade, face à realidade do movimento associativo desportivo. Mais indicou que, no âmbito da requalificação da Escola das Capelas, não se concede que o projeto de origem não tenha contemplado a execução de uma instalação desportiva, sendo agora necessário proceder à sua revisão. Compulsada a documentação apresentada, perguntou se a intervenção prevista no Campo de Jogos de Santo António será executada no próximo ano de 2024 ou se o orçamento se refere apenas ao respetivo projeto. -----

Sobre o assunto, o Vereador **Marco Resendes** anunciou que a obra do Campo de Santo António será executado no próximo ano de 2024. No que concerne à Escola das Capelas, lembrou que a obra foi prevista de acordo com o caderno de encargos remetido pela Direção Regional da Educação. -----

Por último, inscreveu-se a Vereadora **Daniela Almeida de Medeiros Sousa Soares**, que perguntou qual é a verba previsional do Plano municipal para o envelhecimento ativo, do Plano municipal para a igualdade e não discriminação, da Estratégia local integrada de combate à pobreza e à exclusão social e do Plano municipal da juventude, bem como do Housing First – considerando que



Ata RC 22/2023
29/11/2023
Mandato 2021 – 2025



o orçamento não prevê estas despesas de forma desagregada. -----
Pela Vereadora **Cristina do Canto Tavares** foi informado que no orçamento do Departamento de Desenvolvimento Social, Educação, Juventude e Desporto, os planos genéricos patentes dos documentos previsionais incluem a execução dos planos municipais, os quais estão discriminados nas rubricas analíticas. Com efeito, disponibilizou-se a remeter essa documentação à Vereação do PS. -

Colocado o assunto a votação, a Câmara Municipal, nos termos e para os efeitos do disposto nas alíneas c) e ccc) do n.º 1 do artigo 33.º e na alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais, **deliberou, por maioria, com votos contra da Vereação do PS, aprovar e submeter** à discussão e votação da Assembleia Municipal os Documentos Previsionais para 2024-2028 da Câmara Municipal de Ponta Delgada e dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, nos termos e para os efeitos propostos. -----

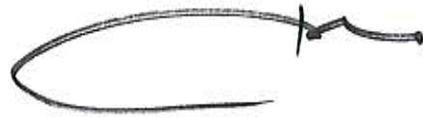
SUBUNIDADE ORGÂNICA DE TAXAS E LICENÇAS

ASSUNTO N.º 483/23 – TABELA DE TAXAS E LICENÇAS – PROPOSTA DE ISENÇÃO DE TAXAS – 2024

Foi presente à reunião proposta, elaborada pela Subunidade Orgânica de Taxas e Licenças, de isenção das seguintes taxas constantes da Tabela de Taxas e Licenças, para vigorar no ano de 2024, como forma de apoio à promoção do tecido empresarial do concelho de Ponta Delgada: -----

CAPÍTULO III - MERCADO DA GRAÇA -----

CAPÍTULO IV - OCUPAÇÕES DE VIAS E ESPAÇOS PÚBLICOS -----



Ata RC 22/2023
29/11/2023
Mandato 2021 – 2025



- art.º 7.º - Ocupação do Espaço Aéreo -----
n.º 2 - Alpendres fixos ou articulados, toldos e similares não integrados nos edifícios -----
- art.º 8.º - Instalações especiais no solo ou subsolo -----
n.º 6 - Construções ou instalações provisórias por motivo de festas ou exercício do comércio ou indústria -----
- art.º 9.º - Ocupações diversas -----
n.º 2 - Mesas e cadeiras -----
n.º 3 - Ocupação da via pública destinada à venda ambulante -----
n.º 6 - Guarda ventos anexos aos lugares ocupados -----
n.º 8.1 – Outras ocupações (de estabelecimentos de comércio e serviços, sem publicidade associada) -----

Colocado o assunto a debate e votação, a Câmara Municipal, nos termos do disposto no artigo 16.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro e nas alíneas b) e i) ambas do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **deliberou, por unanimidade, aprovar e submeter** a aprovação da Assembleia Municipal a proposta de isenção, para o ano de 2024, das taxas constantes da Tabela de Taxas e Licenças identificadas. -----

ASSUNTO N.º 484/23 – TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM – 2024

Foi presente a reunião informação, elaborada pela Subunidade Orgânica de Taxas e Licenças, sobre a aplicação da taxa municipal de direitos de passagem sobre cada fatura emitida pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas, a aplicar no concelho de Ponta Delgada, durante o ano 2024, não podendo o mesmo ultrapassar 0,25%. -----



Ata RC 22/2023
29/11/2023
Mandato 2021 – 2025



Pelo Executivo Municipal foi proposta a manutenção da taxa municipal de direitos de passagem na percentagem de 0,25. -----

Colocado o assunto a debate e votação, a Câmara Municipal, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea b) do n.º 2 do artigo 106.º da Lei n.º 51/2011, de 13 de setembro, que alterou a Lei das Comunicações Eletrónicas, **deliberou, por unanimidade, aprovar e submeter** à discussão e votação da Assembleia Municipal a proposta de aplicação, para o ano de 2024, da taxa municipal de direitos de passagem na percentagem de 0,25 sobre cada fatura emitida pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas. -----

ASSUNTO N.º 487/23 – CONCURSO PÚBLICO PARA A CONCESSÃO DO USO PRIVATIVO E EXPLORAÇÃO DO ESPAÇO DO MUNICÍPIO DE PONTA DELGADA, PARA AFETAÇÃO A ESTABELECIMENTO DE SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO E BEBIDAS, SITO NA PRAIA DAS MILÍCIAS, FREGUESIA DE SÃO ROQUE

Pela Subunidade Orgânica de Taxas e Licenças foi remetida proposta no âmbito do Concurso público para a concessão do uso privativo e exploração do espaço do Município de Ponta Delgada, para afetação a estabelecimento de serviços de restauração e bebidas, sito na Praia das Milícias, freguesia de São Roque, nos termos do disposto na alínea g) n.º 1 artigo 33 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Colocado o assunto a debate e votação, a Câmara Municipal **deliberou, por unanimidade:** -----

Ata RC 22/2023
29/11/2023
Mandato 2021 – 2025



- (a) adjudicar** a concessão ao Concorrente n.º 1 – Luís Manuel Dias de Carvalho, representado por Nuno Rodrigues Bettencourt Raposo, pelo valor total de € 360.600,00 (trezentos e sessenta mil e seiscentos euros), ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor, pelo prazo contratual de 10 anos, nos termos do Relatório final elaborado pelo júri do concurso, cfr. n.º 1 do artigo 73.º e n.º 1 do artigo 76.º do Código dos Contratos Públicos; -----
- (b) aprovar** a minuta do contrato da concessão, cfr. n.º 1 do artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos. -----

SUBUNIDADE ORGÂNICA DE OBRAS PARTICULARES

ASSUNTO N.º 493/23 – RECEÇÃO OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUA NOVA - SÃO VICENTE FERREIRA, PROMOVIDO PELA DIREÇÃO REGIONAL DE HABITAÇÃO

Foi presente à reunião proposta, elaborada pela Subunidade Orgânica de Obras Particulares, de receção provisória das infraestruturas viárias e de arranjos exteriores, das obras de urbanização executadas na rua Nova, freguesia de São Vicente Ferreira, Concelho de Ponta Delgada, a que corresponde o processo L-LOTE 132/22, promovido pela Direção Regional de Habitação. -----

Considerando tratar-se de uma operação urbanística promovida por entidade administrativa pública, com enquadramento no regime previsto no artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro na sua redação atual, não foi solicitada a prestação de caução. -----

Colocado o assunto a debate e votação, a Câmara Municipal, nos termos do disposto no artigo 87.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro na sua redação atual, **deliberou, por unanimidade, aprovar** o proposto. -----



Ata RC 22/2023
29/11/2023
Mandato 2021 – 2025



PARA CONHECIMENTO

UNIDADE ORGÂNICA DE RECURSOS HUMANOS

ASSUNTO N.º 500/23 – MANUAL DE ACOLHIMENTO DOS/AS TRABALHADORES/AS DA CMPD

Pela Unidade Orgânica de Recursos Humanos foi remetido o Manual de Acolhimento do/as Trabalhadores/as da Câmara Municipal de Ponta Delgada, o qual se destina a novas contratações, tendo como finalidade potenciar nestas os efeitos de carácter motivacional, integração e eficiência de desempenho e desenvolvimento. -----

Colocado o assunto a debate, o Vereador **André Manuel Pereira de Viveiros** parabenizou a criação deste documento, que constitui um importante instrumento de transmissão de responsabilidade pública aos trabalhadores do Município, enquanto funcionários públicos. -----

O Vereador **João Miguel Roque Filipe** congratulou a inclusão das práticas de sustentabilidade ambiental no Manual, as quais se traduzem, também, numa importante redução de custos das instituições. -----

A Câmara Municipal **tomou conhecimento** do seu conteúdo. -----

ASSUNTO N.º 496/23 – SMAS – DESIGNAÇÃO DE COMPOSIÇÃO DE JÚRIS – PROCEDIMENTOS CONCURSAIS – CARGOS DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 2.º GRAU

Pelos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Ponta Delgada (SMAS) foi endossada à Unidade Orgânica de Recursos Humanos, proposta de



Ata RC 22/2023
29/11/2023
Mandato 2021 – 2025



designação do júri dos procedimentos concursais tendentes à nomeação dos titulares do cargo de direção intermédio de 2.º grau, responsáveis pela Divisão dos Sistemas de Distribuição de Água e pela Divisão dos Sistemas de Águas Residuais, deliberada na reunião ordinária do Conselho de Administração dos SMAS de 19 de outubro de 2023. -----

A Câmara Municipal **tomou conhecimento** do seu conteúdo e determinou **remeter** o assunto à Assembleia Municipal, solicitando que designe, para os procedimentos concursais tendentes à nomeação dos titulares do cargo de direção intermédio de 2.º grau, responsáveis pela Divisão dos Sistemas de Distribuição de Água e pela Divisão dos Sistemas de Águas Residuais referidos, o júri com a seguinte composição, cfr. n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto: -----

- i. Presidente – João Nuno Almeida e Sousa, Diretor do Departamento de Gestão Administrativa, Recursos Humanos e Modernização da Câmara Municipal de Ponta Delgada; -----
- ii. 1.º Vogal Efetivo – Jorge Ferreira da Silva Nemésio, Diretor Delegado dos SMAS; -----
- iii. 2.º Vogal Efetivo – João Carlos do Monte Garcia, Chefe da Divisão Técnica dos SMAS; -----
- iv. 1.º Vogal Suplente – Susana Maria Fortuna Soares, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira dos SMAS; -----
- v. 2.º Vogal Suplente – Selma Andrea Rezendes Cordeiro Amaral, Chefe da Divisão de Ambiente e Qualidade dos SMAS. -----



Ata RC 22/2023
29/11/2023
Mandato 2021 – 2025



SUBUNIDADE ORGÂNICA DE EXPEDIENTE GERAL

ASSUNTO N.º 507/23 – COLISEU MICAELENSE – SUBSTITUIÇÃO DA CONVERSÃO E RETIFICAÇÃO DO ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2023

Pelo Coliseu Micaelense - Sociedade de Promoção e Dinamização de Eventos Culturais, Sociais e Recreativos, E.M., S.A. foi endossado à Subunidade Orgânica de Expediente Geral o ofício com a referência 76/2023, datado de 22 de novembro de 2023, NIPG 38175/23, cujo teor se transcreve: -----

«Junto se remete a substituição da conversão e retificação do orçamento para o ano de 2023 do Coliseu Micaelense, E.M., S.A., enviado a 09 de novembro de 2023.». -----

A presente proposta substitui integralmente a proposta a que se refere o Assunto n.º 473/23, submetido na reunião de câmara de 15 de novembro de 2023. -----

Colocado o assunto a debate o Senhor **Presidente** procedeu à leitura dos esclarecimentos escritos, remetidos pela Senhora Presidente do Conselho de Administração do Coliseu, na sequência das intervenções do Vereador João Miguel Roque Filipe na reunião de câmara de dia 15, cfr. doc. n.º 7 anexo à presente ata, cujo teor se dá por integralmente reproduzido. -----

O Vereador **João Filipe** retorquiu que o teor dos esclarecimentos prestados não prejudica a sua intervenção, tendo manifestado o seu agrado com as correções efetuadas. -----

A Câmara Municipal **tomou conhecimento** do seu conteúdo e determinou **remeter** o mesmo ao conhecimento da Assembleia Municipal. -----



Ata RC 22/2023
29/11/2023
Mandato 2021 – 2025



ASSUNTO N.º 505/23 – COLISEU MICAELENSE – SUBSTITUIÇÃO DO PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2024

Pelo Coliseu Micaelense - Sociedade de Promoção e Dinamização de Eventos Culturais, Sociais e Recreativos, E.M., S.A. foi endossado à Subunidade Orgânica de Expediente Geral o ofício com a referência 75/2023, datado de 22 de novembro de 2023, NIPG 38181/23, cujo teor se transcreve: -----

«Nos termos definidos no art.º 42 da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, junto se remete em anexo a substituição do Plano de Atividades e Orçamento do Coliseu Micaelense, E.M., S.A., para o ano de 2024, enviado a 09 de novembro de 2023.». -----

A presente proposta substitui integralmente a proposta a que se refere o Assunto n.º 472/23, submetido na reunião de câmara de 15 de novembro de 2023. -----

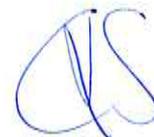
A Câmara Municipal **tomou conhecimento** do seu conteúdo e determinou **remeter** o mesmo ao conhecimento da Assembleia Municipal. -----

DIVISÃO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS

ASSUNTO N.º 503/23 – RELATÓRIO SEMESTRAL – 1.º SEMESTRE DE 2023 – ROC

Pela Divisão de Contabilidade e Finanças foi presente o Relatório do 1º Semestre de 2023, lavrado pelo Revisor Oficial de Contas (ROC), em estrito cumprimento do disposto na alínea d) do artigo 77.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro. -----

A Câmara Municipal **tomou conhecimento** do seu conteúdo e determinou **remeter** o mesmo ao conhecimento da Assembleia Municipal. -----



Ata RC 22/2023
29/11/2023
Mandato 2021 – 2025



DEPARTAMENTO DE GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL

ASSUNTO N.º 474/23 – CMPD – COMPROMISSOS PLURIANUAIS ASSUMIDOS DE 24 DE AGOSTO A 16 DE NOVEMBRO DE 2023, NO ÂMBITO DA LEI DOS COMPROMISSOS E PAGAMENTOS EM ATRASO

Pelo Departamento de Gestão Financeira e Patrimonial foi presente à reunião a informação sobre os compromissos plurianuais da Câmara Municipal, assumidos entre 24 de agosto e 16 de novembro de 2023, em estrito cumprimento do disposto no artigo 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na redação conferida pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março. -----

A Câmara Municipal **tomou conhecimento** do seu conteúdo e **deliberou, por unanimidade, remeter** o assunto a conhecimento da Assembleia Municipal. -----

ASSUNTO N.º 486/23 – SMAS – LISTAGEM DOS COMPROMISSOS PLURIANUAIS ASSUMIDOS DE 24 DE AGOSTO A 16 DE NOVEMBRO DE 2023, NO ÂMBITO DA LEI DOS COMPROMISSOS E PAGAMENTOS EM ATRASO

Pelos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Ponta Delgada (SMAS) foi endossada ao Departamento de Gestão Financeira e Patrimonial a informação sobre os compromissos plurianuais, assumidos entre 24 de agosto e 16 de novembro de 2023, em estrito cumprimento do disposto no artigo 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na redação conferida pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março, cfr. deliberação na reunião ordinária do Conselho de Administração dos SMAS de 19 de outubro de 2023. -----



Ata RC 22/2023
29/11/2023
Mandato 2021 – 2025



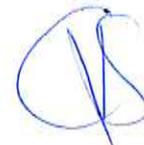
A Câmara Municipal **tomou conhecimento** do seu conteúdo e **deliberou, por unanimidade, remeter** o assunto a conhecimento da Assembleia Municipal. -----

SUBUNIDADE ORGÂNICA DE CONTABILIDADE

ASSUNTO N.º 480/23 – RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA

Pela Subunidade Orgânica de Contabilidade foi remetido, para conhecimento, o resumo diário de tesouraria do dia 28 de novembro de 2023, cujo saldo era de € 10.232.993,67 (dez milhões, duzentos e trinta e dois mil, novecentos e noventa e três euros e sessenta e sete centimos), cfr. doc. n.º 8 anexo. -----

A Câmara Municipal **tomou conhecimento**. -----



Ata RC 22/2023
29/11/2023
Mandato 2021 – 2025



III. PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO PÚBLICA

Tratando-se de uma reunião pública mensal, registou-se a presença de um munícipe, devidamente inscrito, interessado em intervir, nos termos do artigo 14.º do Regimento da Câmara Municipal. -----

Com efeito, interveio o cidadão Boanerges Botelho de Melo, melhor identificado nos autos da inscrição, que, no uso da palavra, abordou diversas temáticas. Começou por reiterar a questão dos apeadeiros dos mini-bus. Considerando a recente alteração dos circuitos, verifica-se que há apeadeiros disponíveis que não estão a ser utilizados, os quais devem ser alocados às novas paragens, sugeriu. -----

Relativamente ao Bairro da Piedade Jovem, nos Arrifes, sugeriu que se proceda ao ajardinamento das zonas verdes. Relativamente aos prédios, propôs que os mesmos sejam pintados mediante uma comparticipação dos próprios moradores. -----

Por último, referiu que deve ser equacionado o gradeamento do busto de Roberto Ivens, localizado junto ao Forte de São Brás, em Ponta Delgada, considerando que o mesmo tem sido utilizado por indigentes para práticas ilícitas. -----

Terminada a intervenção, o Senhor **Presidente** agradeceu a intervenção do munícipe, tendo tomado boa nota sobre as reflexões partilhadas. -----



IV. ENCERRAMENTO

Não havendo outros assuntos agendados e a tratar, o Senhor Presidente, pelas 14 horas e 10 minutos, agradeceu o contributo de todos e declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se elaborou a presente ata que, nos termos do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua redação atual, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelo Presidente da Câmara Municipal de Ponta Delgada e por quem secretariou a reunião e lavrou a presente ata. -----

O Presidente da Câmara Municipal de Ponta Delgada

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Pedro Miguel de Medeiros do Nascimento Cabral'.

Pedro Miguel de Medeiros do Nascimento Cabral

Secretariado

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Carolina Sousa Rego'.

Carolina Sousa Rego

(Departamento de Gestão Administrativa, Recursos Humanos e Modernização)

Processei e Revi



Ata RC 22/2023
29/11/2023
Mandato 2021 – 2025



Documentos anexos:

doc. n.º 1 – Voto de Pesar pelo falecimento de Humberto Moniz;

doc. n.º 2 – Voto de Congratulação – 50º Aniversário do Rancho Folclórico Santa Cecília;

doc. n.º 3 – Voto de Congratulação – Carlos Pedrosa e Andreia Pinheiro no pódio do Campeão da Europa de Masters de Natação;

doc. n.º 4 – Voto de Congratulação – Leonor Januário Campeã da Europa de Ginástica;

doc. n.º 5 – Voto de Congratulação – Lourenço Rodrigues é Campeão Nacional de Sub-20 de Corta-mato;

doc. n.º 6 – Proposta de Atribuição da "Chave de Honra do Município de Ponta Delgada" ao Dr. Francisco Pinto Balsemão;

doc. n.º 7 – Ofício Coliseu Micaelense;

doc. n.º 8 – Resumo diário de tesouraria de 28 de novembro de 2023;

doc. n.º 9 – Convocatória/Agenda.



Dec. N.º 1
R 22/2023
29/11/2023
Mandato 2021/2025

Voto de Pesar

Falecimento de Humberto Moniz

Humberto Moniz faleceu a 16 de novembro de 2023, em Ponta Delgada, aos 88 anos de idade.

Foi conhecido como o “Homem das Luzes”, durante décadas e até 2018, por ter sido o responsável pelas iluminações das Festas do Senhor Santo Cristo dos Milagres.

Dedicou 70 anos de serviço à sua grande devoção ao “Ecce Homo”:

Com apenas 12 anos de idade começou a ajudar na organização das maiores festas religiosas dos Açores. Aos 19, quando estava quase a terminar o curso de eletricista, na antiga Escola Industrial, tornou-se mestre responsável pela iluminação do espaço da festa;

Durante meia década, afirmou-se como a figura icónica da iluminação das Festas do Senhor Santo Cristo dos Milagres: No Santuário da Esperança, no torreão e no frontispício, no Campo de São Francisco e ruas paralelas, sempre inovando e despertando junto dos fiéis a curiosidade e a admiração pelas decorações que ganhavam vida na inauguração da iluminação, na sexta feira das festas em honra do “Ecce Homo”.

Primeiro, eram 7600 lâmpadas; hoje, a iluminação em torno das festividades já ultrapassa as 160 mil.

O relicário, roda iluminada que fica no torreão do Santuário da Esperança, era uma peça com uma auréola especial para Humberto Moniz. Em homenagem à visita do Papa João Paulo II, em 1991, o “Homem das Luzes” criou o suporte de luz para a insígnia papal, que foi montado no lado sul do torreão, contendo cerca de oito mil lâmpadas.

Partilhava a devoção ao Senhor Santo Cristo com a que tinha ao Divino Espírito Santo.



As primeiras Grandes Festas do Espírito Santo de Ponta Delgada, realizadas no século XX, foram organizadas pela antiga Comissão Regional do Turismo, sob a batuta de Humberto Moniz e de Victor do Carmo Cruz, para dar vida à cidade em tempo de Pentecostes.

Foi autor de dois livros dedicados, respetivamente, a ambas festividades: Em 2006, “Recordações de um homem ao serviço das iluminações das festas do senhor Santo Cristo dos Milagres: 1947-1965 e 1966-2006”, cujo lançamento fez parte do programa da Câmara Municipal de Ponta Delgada para as maiores festas religiosas dos Açores. Em 2008, assina o livro “Recordando as grandes festas do Divino Espírito Santo: 1976-77-78 e 1987-88”.

Empresário, foi responsável pela Electro-Moderna, empresa que operou na Rua do Colégio.

Humberto Moniz foi, também, presidente do Clube Desportivo Santa Clara nas épocas de 1980/81 e 1981/82. Antes, durante muitos anos, dedicou-se ao dirigismo, como responsável pelo futebol sénior do clube.

Viúvo de Maria Adriana Borges Moniz, era natural de Ponta Delgada, que muito lhe fica a dever pela plena dedicação às maiores festas religiosas, que projetam este concelho e os Açores no país e no mundo.

Pelo Homem que foi e pela memória que nos lega, se apresenta, em Reunião Ordinária de 29 de novembro de 2023, um Voto de Pesar pelo falecimento de Humberto Moniz, cuja aprovação deverá dar-se conhecimento público aos seus filhos – Ana Isabel, Mário Lino, Maria Adriana e de Maria Cláudia – bem como à Irmandade do Senhor Santo Cristo dos Milagres e ao Reitor do Santuário da Esperança.

Sob proposta da Câmara Municipal de Ponta Delgada



DEC. N.º 2
RC 22/2023
29/11/2023
mandato 2011/20

Voto de Congratulação

50º aniversário do Rancho Folclórico Santa Cecília

O Rancho Folclórico Santa Cecília, da Fajã de Cima, assinalou, a 26 de novembro, o seu 50º aniversário com uma sessão comemorativa que contou, entre outras iniciativas, com a distinção de vários elementos do rancho, o lançamento de um livro, que homenageia a sua história, e a presença da fadista Katia Guerreiro, como madrinha do evento.

Fundado em 1973 por João Vieira Jerónimo, anos mais tarde, em 1987, foi constituído como Associação Cultural sem fins lucrativos e desde a sua criação que tem vindo a percorrer um caminho notório na divulgação da cultura e etnografia açorianas.

Participou nos vários festivais de folclore das ilhas de São Miguel, Terceira e de Santa Maria, além de ter percorrido os Açores em várias atuações, tendo passado por Portugal Continental, Estados Unidos da América e Canadá, e na Europa, pela Espanha, França, Bélgica e pela Grécia.

Embaixador das tradições locais na região e no estrangeiro, o Rancho Folclórico Santa Cecília é responsável pela realização de vários eventos culturais de que se destaca o “Festival das Azáleas” que tem lugar, todos os anos, no Pinhal da Paz, em Ponta Delgada.

De referir, também, que, de 1982 até 1988, organizou o “Festival de São Miguel”, na cidade de Ponta Delgada, bem como feiras de artesanato, na freguesia da Fajã de Cima.

O Rancho Folclórico Santa Cecília distingue-se, ainda, pelo seu papel agregador de gerações em torno da cultura popular, ao intervir na formação, através da realização de workshops lúdico-pedagógicos, e ao colaborar com estabelecimentos de ensino com ações de animação, bem como através da cedência de material etnográfico e bibliográfico.

A sua intervenção cívica em prol da divulgação da cultura e da nossa etnografia é de referência: Em 2016, realiza o projeto de dinamização cultural “Açores -

1



Partilhar Tradições” que, como o nome indica, promove o conhecimento e a troca de experiências com entidades das várias ilhas açorianas.

No currículo Rancho Folclórico Santa Cecília consta a gravação de um CD com temas do folclore de São Miguel, lançado em 1997, por ocasião das bodas de prata do grupo.

Pelo dinamismo e pelo papel relevante da sua atividade na preservação, valorização e promoção da cultura popular na freguesia da Fajã de Cima, no concelho de Ponta Delgada, nos Açores e fora deles, por ocasião da comemoração dos 50 anos desde a sua criação, a Câmara Municipal de Ponta Delgada apresenta um Voto de Congratulação pelo 50º Aniversário do Rancho Folclórico Santa Cecília, em Reunião Ordinária de 29 de novembro de 2023, cuja aprovação deve ser dada a conhecer à atual direção, e através dela aos anteriores dirigentes, aos elementos da associação cultural, antigos fundadores e/ou familiares, bem como à Junta de Freguesia da Fajã de Cima.

Sob proposta da Câmara Municipal de Ponta Delgada



Dec. N.º 3
RC 22/2023
29/11/2023
mandato 2021/2023

Voto de Congratulação **Carlos Pedrosa e Andreia Pinheiro no pódio do Campeão da** **Europa de Masters de Natação**

Carlos Pedrosa, atleta do Clube de Atividades Físicas dos Bombeiros de Ponta Delgada (CAFBDP), alcançou dois títulos europeus e recordes nacionais, no Campeonato da Europa de Masters de natação pura, que decorreu no Complexo de Piscinas da Penteada, na ilha da Madeira.

Já Andreia Pinheiro, atleta do Clube Naval de Ponta Delgada (CNPD), foi Vice-Campeã, no mesmo campeonato.

Carlos Pedrosa, de 29 anos de idade, participou em cinco competições da categoria de Masters A em piscina curta tendo alcançado o 1º lugar e o recorde nacional, na prova de 100 metros Mariposa, o 2º lugar e recorde pessoal, nos 50 metros Livres, o 1º lugar e recorde pessoal, recorde regional de categoria, recorde regional absoluto e recorde nacional, nos 50 metros Mariposa, e o 3º lugar, na prova de 100 metros Livres.

Carlos Pedrosa deu a Portugal, aos Açores e a Ponta Delgada duas medalhas de ouro, uma medalha de prata e uma medalha de bronze e registou dois recordes nacionais no campeonato europeu.

Por seu turno, Andreia Pinheiro, na categoria Master B, (dos 30 aos 34 anos), destacou-se em duas das três provas em que participou, respetivamente, com a medalha de prata, nos 50 metros livres, e com a medalha de bronze, nos 100 metros livres. Nos 200 metros costas ficou em 4º lugar.

Quer no masculino, quer no feminino, os atletas dos dois clubes de Ponta Delgada prestigiaram Portugal e os Açores numa competição em que participaram 1.100 nadadores de 432 grupos nacionais e estrangeiros.

No Campeonato, que decorreu de 19 a 25 de novembro, o Clube de Atividades Físicas dos Bombeiros de Ponta Delgada terminou a sua prestação nas competições no passado dia 23, com glória, mas, também,



com honra para outro atleta, este de natação adaptada do clube, Henrique Cruz, que teve ótimas performances nas três provas em que participou.

O Clube Naval de Ponta Delgada merece a mesma menção, uma vez que, esteve, ainda, representado por Luz Paramio que, apesar de não ter alcançado nenhum pódio, na prova dos 400 metros livres finalizou a sua série em primeiro, fazendo, também, um novo recorde pessoal.

O Masters é uma categoria da natação para atletas acima de 25 anos, englobando três modalidades: Natação Pura, Pólo Aquático e Águas Abertas.

Da sua primeira participação num campeonato na categoria de Masters o CAF dos Bombeiros de Ponta Delgada tem, assim, a promover um balanço positivo a que a Câmara Municipal de Ponta Delgada se associa.

Da mesma forma esta autarquia congratula o Clube Naval de Ponta Delgada que há anos tem vindo a apostar, por vocação, na natação.

Assim, a Câmara Municipal de Ponta Delgada, reunida em Reunião Ordinária de 29 de novembro de 2023, apresenta um Voto de Congratulação aos nadadores Carlos Pedrosa e Andreia Pinheiro, respetivamente, do Clube de Atividades Físicas dos Bombeiros de Ponta Delgada e do Clube Naval de Ponta Delgada, em distinção do seu meritório trabalho na formação e competição de natação pura, em que inclui, também, o desporto adaptado.

Sob proposta da Câmara Municipal de Ponta Delgada

 2





Dec. N.º 4
RC 22/2023
29/11/2023
Mandato 2021/2023

Voto de Congratulação

Leonor Januário Campeã da Europa de Ginástica

Leonor Januário conquistou a medalha de Ouro no Campeonato da Europa de Juniores de Ginástica Aeróbica, em Antália, na Turquia.

Na competição, que decorreu de 17 a 19 de novembro passado, e que contou com 678 ginastas, em representação de 21 países, a atleta do Clube de Atividades Gímnicas de Ponta Delgada, alcançou a posição de Campeã da Europa na categoria Júnior Individual Feminina, trazendo ouro para Portugal.

Leonor Januário integrou a Seleção Nacional de Ginástica Aeróbica que, no escalão de juniores, contou com as presenças de mais 13 atletas, sendo que alguns deles, também, fazem parte do Clube de Atividades Gímnicas de Ponta Delgada, que promove diversas modalidades Gímnicas, principalmente a Ginástica Aeróbica e de Formação.

O clube também se fez presente no escalão sénior da equipa nacional, com destaque para Rui Cansado que chegou ao fim da competição no 5º lugar da categoria Individual Masculina.

Quanto à prestação da Campeã Europeia, Leonor Januário apurou-se para a final no 7º lugar com 18.500 pontos, e acabou por superar toda a concorrência no exercício final ao conquistar 18.800 pontos, subindo desta forma ao lugar mais alto do pódio.

A comitiva portuguesa, que esteve na Turquia, foi acompanhada pela Chefe de Delegação, Vera Leitão, a Team Leader, Sara Luna, os treinadores Alexandra Barroso, Bruna Coelho, Marta Coutinho, Rui Cardoso e Vanda Dias, os juizes João Baptista e Maria Félix, e o fisioterapeuta Diogo Vicente.

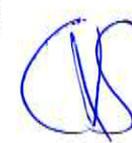
Em Reunião Ordinária de 29 de novembro de 2023, se apresenta um Voto de Congratulação à ginasta açoriana Leonor Januário pela grande conquista alcançada no Campeonato da Europa de Juniores de Ginástica Aeróbica.

Da aprovação deste Voto deve ser dado conhecimento à visada, ao Clube de Atividades Gímnicas de Ponta Delgada, e à treinadora Alexandra Barroso,



pela sua dedicação à excelência dos atletas daquele Clube, que representou Portugal na Europa.

Sob proposta da Câmara Municipal de Ponta Delgada

 , ² 



DEC. Nº 5
RC 22/2023
29/11/2023
Acórdão 2021/2023

Voto de Congratulação

Lourenço Rodrigues é Campeão Nacional de Sub-20 de Corta-mato

O atleta Lourenço Rodrigues, do Clube Desportivo e Cultural Juventude Ilha Verde, tornou-se campeão nacional de Sub-20 de Corta-mato, na distância dos 5 quilómetros.

O atleta de alto rendimento alcançou o ouro no 33.º Corta-mato Cidade de Amora, que decorreu em simultâneo com os 100.ºs Campeonatos Nacionais de Corta-mato Longo, a 26 de novembro passado.

O jovem micaelense, que está inserido - e a residir - no Centro de Alto Rendimento do Jamor, integrou a cabeça da corrida e foi seguido de muito perto, ao longo do percurso, por dois atletas do Sporting.

Os três atletas mantiveram-se juntos até, praticamente, ao final da prova, mas, Lourenço Rodrigues acabou por chegar na frente, no sprint final.

Das equipas participantes na competição, também, o Clube Desportivo e Cultural Ilha Verde chegou ao pódio, com o terceiro lugar.

O Clube Desportivo Juventude Ilha Verde tem vindo a alcançar cada vez mais projeção no atletismo nacional. Recorde-se, também, que ainda a meados deste ano, Lourenço Rodrigues tornou-se campeão nacional dos três mil metros obstáculos, nos 94.ºs Campeonatos Nacionais de Atletismo de Sub-20.

Assim, a Câmara Municipal de Ponta Delgada, reunida em Reunião Ordinária de 29 de novembro de 2023, apresenta um Voto de Congratulação a Lourenço Rodrigues, pelo alcance do título de Campeão Nacional de Corta Mato de Sub-20, cuja aprovação deve ser do conhecimento do jovem atleta, bem como da Associação Recreativa e Cultural Juventude Ilha Verde.

Sob proposta da Câmara Municipal de Ponta Delgada

1

DEC. N.º 6
RC 22/2023
29/11/2023
Mandato 2021/2025



[Handwritten signatures and initials]

**Proposta de Atribuição
da “Chave de Honra do Município de Ponta Delgada”
ao Dr. Francisco Pinto Balsemão**

Considerando as celebrações dos 50 anos do Semanário Expresso, que se têm vindo a assinalar por todo o país, com uma exposição comemorativa itinerante pelas principais cidades portuguesas, denominada de “50 anos, 50 capas”;

Considerando que a exposição será inaugurada, em Ponta Delgada, pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo fundador do jornal Expresso, Dr. Francisco José Pereira Pinto Balsemão, que se faz acompanhar da sua comitiva;

Considerando o notável percurso político, jornalístico, empresarial de Pinto Balsemão:

- Entre 1969-1973, na política, como deputado da Assembleia Nacional, na X Legislatura, pela Ala Liberal, em que, sempre, demonstrou forte oposição ao Regime ditatorial;
- Como fundador do PSD - Partido Social Democrata que, a par de outros partidos, foi crucial para a consolidação da democracia em Portugal, no período pós-25 de Abril;
- Como deputado à Assembleia Constituinte, entre 1975 e 1976, e deputado eleito à Assembleia da República em 1979, 1980 e 1985;
- Como Ministro de Estado Adjunto do Primeiro-ministro, entre 1980 e 1981;
- E como Primeiro-Ministro, entre 1981 e 1983, com ação revelante na Revisão Constitucional de 1982, fundamental à consagração do Estado de Direito Democrático e conclusão das negociações que levaram à adesão de Portugal à então CEE.

Considerando que, no jornalismo, cuja atividade inicia na década de 1960, funda em 1973 o seu próprio projeto, o Semanário Expresso que, além do papel importante que assume na transição para a Democracia, se tornou num dos mais prestigiados títulos da imprensa portuguesa;



Considerando que Pinto Balsemão integrou órgãos de várias organizações do setor da Comunicação Social, como presidente do European Publishers Council (1999-2014); presidente do Conselho de Administração do European Institute for the Media (1990-1999).

Considerando o seu estatuto de empresário dos MEDIA, como responsável, em 1992, pelo surgimento da primeira estação de televisão privada em Portugal, a SIC - Sociedade Independente de Comunicação que conjuntamente com o Expresso seriam a base da constituição do grupo de Comunicação Social IMPRESA, cotado em Bolsa.

Considerando que Francisco Pinto Balsemão é, desde 2005, membro do Conselho de Estado; que recebeu altas distinções e condecorações ao longo da sua vida: em Portugal, a Grã-Cruz da Ordem Militar de Cristo, a Grã-Cruz da Ordem do Infante D. Henrique e a Grã-Cruz da Ordem da Liberdade; em Espanha, a Grã-Cruz da Real Ordem de Isabel, a Católica; no Brasil, a Grã-Cruz da Ordem Nacional do Cruzeiro do Sul; em Itália, a Grã-Cruz da Ordem de Mérito; no Vaticano, Cavaleiro de Grã-Cruz da Ordem de Pio IX; e recebeu, também diversos, prémios.

Considerando o papel determinante de Pinto Balsemão na defesa e consolidação da Democracia, da liberdade de expressão e da liberdade de informação, valores que alicerçam a sociedade portuguesa do pós-25 de Abril;

Considerando os impactos da Revolução do 25 de Abril no cumprimento do desígnio da “Livre Administração dos Açores pelos Açorianos”, através de uma Região Autónoma, com governo próprio e com Estatuto Político Administrativo, cumprindo o ideal da Autonomia, que tem em Ponta Delgada a sua cidade berço;

Considerando o papel dos promotores e verdadeiros fundadores da Democracia portuguesa, nas várias áreas de atividade – dos partidos políticos, aos democratas e à Comunicação Social independente;

Considerando que o Regulamento das Distinções Honoríficas do Município de Ponta Delgada, no seu Artigo 2.º, estipula que a “Chave de Honra do Município de Ponta Delgada destina-se a galardoar titulares de órgãos de soberania nacionais ou estrangeiros e personalidades nacionais ou estrangeiras de reconhecida proje-



ção e prestígio, que tenham desenvolvido ou desenvolvam ação meritória relacionada com o Município de Ponta Delgada ou que a ele se desloquem em visita de interesse relevante.”;

Proponho em Reunião de Câmara Municipal de Ponta Delgada, de 29 de novembro de 2023, que em conformidade com o previsto nos Artigos 4.º e 5.º do Regulamento das Distinções Honoríficas do Município de Ponta Delgada, se aprove a presente Proposta de Atribuição da “Chave de Honra do Município de Ponta Delgada” ao Dr. Francisco Pinto Balsemão.

Pela aprovação desta proposta, a atribuição da “Chave de Honra do Município de Ponta Delgada” ao Dr. Francisco Pinto Balsemão, deve ter lugar em cerimónia própria, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, a realizar a 13 de dezembro de 2023, por ocasião da inauguração da exposição comemorativa dos 50 anos do jornal Expresso, em Ponta Delgada, na presença dos Eleitos Locais do Município e das Freguesias.

O Presidente da Câmara Municipal de Ponta Delgada

Pedro do Nascimento Cabral

Ponta Delgada, Salão Nobre dos Paços do Concelho, 29 de novembro de 2023



Dec. N.º 7
RC 22/2023
29/11/2023
Mandato 2021/2025

Exmo. Senhor
Dr. Pedro Nascimento Cabral
Presidente da Câmara Municipal de Ponta Delgada
Praça do Município
9504 – 523 Ponta Delgada

N/ Referência: 77/2023

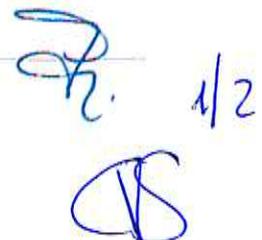
Assunto: Resposta às certidões de Ata de reunião de Câmara de 15 de novembro de 2023, com os assuntos n.º 472/23 e n.º 473/2023

No seguimento da receção das certidões de Ata de reunião de Câmara de 15 de novembro de 2023, com os assuntos n.º 472/23 e n.º 473/2023, da qual consta a declaração do Sr. Vereador João Miguel Roque Filipe em relação à reclassificação realizada pelo INE, gostaríamos de informar que, após consultar à referida instituição, a resposta do INE confirma o entendimento elaborado pelo Coliseu. O INE é responsável da classificação setorial das unidades institucionais, tendo como objetivo a compilação de Contas Nacionais. A lista das entidades que compõem o setor institucional das administrações públicas é publicada no portal do INE em março e setembro de cada ano.

No entanto, é crucial destacar que a classificação feita pelo INE não tem o propósito de determinar a obrigação de adotar um sistema contabilístico específico. Essa responsabilidade é estabelecida por lei e, no caso das empresas, encontra-se prevista no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro.

Dessa forma, a competência para a reclassificação de uma empresa como entidade do setor institucional das administrações públicas é atribuída ao INE. Portanto, nosso entendimento de que o INE é responsável pela reclassificação de empresas no setor institucional das administrações públicas é correto.

No que diz respeito ao orçamento retificativo para o ano de 2023, pelo facto de ter sido elaborado com base nos classificadores económicos previstos no Decreto-Lei n.º 26/2002, informamos que já se encontra convertido para a nomenclatura prevista na Norma do relato orçamental – NCP 26. Tal como foi mencionado, o orçamento para 2024 foi igualmente apresentado de acordo com a nomenclatura correta.





COLISEU
MICAELENSE

Quanto às demonstrações financeiras previsionais, lamentamos que não tenham sido apresentadas na reunião de Câmara de 15 de novembro de 2023. Mas como já havia sido referido, este é o primeiro ano em que o Coliseu Micaelense apresenta o orçamento em base pública. No dia de hoje já estamos a entregar as demonstrações financeiras previsionais que não foram presentes na referida reunião.

Ponta Delgada, 22 de novembro de 2023

Com os melhores cumprimentos,

Dr.ª Cassilda Alexandra Antunes Lopes
(Presidente do Conselho de Administração)

2/2



Dec. Nº 8
AC 22/2023
29/11/2023
Mandato 2021/202

ASSUNTO Nº 480/23

Resumo Diário de Tesouraria

Pela Subunidade Orgânica de Contabilidade, foi enviado, para conhecimento, o resumo diário de tesouraria do dia 28 de novembro, cujo saldo era de 10.232.993,67€ (dez milhões, duzentos e trinta e dois mil, novecentos e noventa e três euros e sessenta e sete cêntimos).

1/3



ENTIDADE	RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA Nº. 230	DATA	ANO	PÁGINA
		2023/11/28	2023	1

Data : 2023/11/28 (desconsideração dos depósitos a prazo)

CONTA	CX/BC	DESIGNAÇÃO	ANTERIOR		DO DIA		ACUNULADO		SALDO	
			DÉBITO	CRÉDITO	DÉBITO	CRÉDITO	DÉBITO	CRÉDITO	DEVEDOR	CREADOR
11		Caixa	14.321.095,67	14.311.837,07	2.989,84	7.032,69	14.324.085,51	14.318.869,76	5.215,75	
11.1		Caixa A	14.316.307,38	14.309.201,94	2.989,84	7.032,69	14.319.297,22	14.316.234,63	3.062,59	
11.1.1		Caixa Principal	14.315.283,38	14.309.201,94	2.989,84	7.032,69	14.318.273,22	14.316.234,63	2.038,59	
	01	01 - CAIXA A	13.569.054,75	13.563.553,31	1.497,42	5.540,27	13.570.552,17	13.569.093,58	1.458,59	
	03	03 - CAIXA C - Loja do Municípe 2	38.624,32	38.624,32			38.624,32	38.624,32		
	05	05 - CAIXA E - Polícia Municipal	24.930,50	24.910,50			24.930,50	24.910,50	20,00	
	06	06 - CAIXA F - Cemitério	81.021,59	81.021,59	287,50	287,50	81.309,09	81.309,09		
	07	07 - CAIXA G - Canil	4.812,30	4.812,30			4.812,30	4.812,30		
	11	11 - CAIXA K - Loja do Municípe 6	153.039,03	152.959,03	17,76	17,76	153.056,79	152.976,79	80,00	
	16	16 - CAIXA P - Loja do Municípe 10	56.913,85	56.913,85			56.913,85	56.913,85		
	17	17 - CAIXA Q - Loja do Municípe 11	10.847,92	10.847,92			10.847,92	10.847,92		
	18	18 - CAIXA R - Loja do Municípe 12	154.005,94	153.925,94	180,21	180,21	154.186,15	154.106,15	80,00	
	19	19 - CAIXA S - LOJA DO MUNÍCIPE 13	63.941,59	63.861,59	187,71	187,71	64.129,30	64.049,30	80,00	
	20	20 - CAIXA T - LOJA DO MUNÍCIPE 14	43.616,28	43.536,28			43.616,28	43.536,28	80,00	
	21	21 - CAIXA U - LOJA DO MUNÍCIPE 15	48.123,94	48.043,94	324,80	324,80	48.448,74	48.368,74	80,00	
	22	22 - CAIXA V - LOJA DO MUNÍCIPE 16	42.974,17	42.894,17	414,76	414,76	43.388,93	43.308,93	80,00	
	23	23 - CAIXA W - LOJA DO MUNÍCIPE 17	23.377,20	23.297,20	79,68	79,68	23.456,88	23.376,88	80,00	
11.1.3		Caixa Parque Mercado	1.024,00				1.024,00		1.024,00	
	PH	PH - Parque Mercado-Caixa Manual	800,00				800,00		800,00	
	PH1	PH1 - Parque Mercado-Máquina 1	112,00				112,00		112,00	
	PH2	PH2 - Parque Mercado-Máquina 2	112,00				112,00		112,00	
11.8		Fundo fixo	4.788,29	2.635,13			4.788,29	2.635,13	2.153,16	
11.8.1		Caixa Fundo Fixo CPMD	4.788,29	2.635,13			4.788,29	2.635,13	2.153,16	
	F01	F01 - Fundo Maneio- Comunic.transp.	100,00				100,00		100,00	
	F02	F02 - Fundo Maneio - Representação	182,85	82,85			182,85	82,85	100,00	
	F03	F03 - Fundo Maneio- Outros Bens	1.254,46	1.054,46			1.254,46	1.054,46	200,00	
	F04	F04 - Fundo Maneio- Outros Serviços	510,41	310,41			510,41	310,41	200,00	
	F05	F05 - Fundo de Maneio - Deslocações	200,00				200,00		200,00	
	F08	F08 - Fundo Maneio- Outros Serviços	680,00	480,00			680,00	480,00	200,00	
	F09	F09 - Fundo Maneio - Ferramentas e U	250,00	250,00			250,00	250,00		
	F10	F10 - Fundo Maneio - Outros Bens	457,41	457,41			457,41	457,41		
	F11	F11 - Fundo Maneio - Representação	1.000,00				1.000,00		1.000,00	
	F12	F12 - Fundo Maneio - Alimentação	76,58				76,58		76,58	
	F13	F13 - Fundo Maneio - Transportes	76,58				76,58		76,58	
12		Depósitos à ordem	57.762.346,65	46.622.006,94	17.112,71	88.143,36	57.779.459,36	46.710.150,30	11.069.309,06	
12.2		Depósitos bancários	57.762.346,65	46.622.006,94	17.112,71	88.143,36	57.779.459,36	46.710.150,30	11.069.309,06	
12.2.1		BANCO PORTUGUÊS DE INVESTIMENTO	2.945.370,03	2.782.683,17		5.819,10	2.945.370,03	2.788.502,27	156.867,76	
12.2.1.1		BPI-DEP.ORDEN-0010/3749439101	2.945.370,03	2.782.683,17		5.819,10	2.945.370,03	2.788.502,27	156.867,76	
	0010/3749439101	BPI	2.945.370,03	2.782.683,17		5.819,10	2.945.370,03	2.788.502,27	156.867,76	
12.2.2		SANTANDER TOTTA	28.557.912,96	26.876.242,13	1.271,59	82.324,26	28.559.184,55	26.958.566,39	1.600.618,16	
12.2.2.1		TOTTA-DEP-ORDEN-0018/54314469020	4.607,63				4.607,63		4.607,63	
	0018/54314469020	TOTTA	4.607,63				4.607,63		4.607,63	
12.2.2.2		TOTTA-DEP.ORDEN-0018/06933559020	28.553.305,33	26.876.242,13	1.271,59	82.324,26	28.554.576,92	26.958.566,39	1.596.010,53	
	0018/06933559020	TOTTA	28.553.305,33	26.876.242,13	1.271,59	82.324,26	28.554.576,92	26.958.566,39	1.596.010,53	
12.2.3		NILLENNIUM BCP	1.445.650,77	1.179.437,17	3.797,92		1.449.448,69	1.179.437,17	270.011,52	
12.2.3.1		BCP-DEP.ORDEN-0033/45261991494	1.445.650,77	1.179.437,17	3.797,92		1.449.448,69	1.179.437,17	270.011,52	
	0033/45261991494	BCP	1.445.650,77	1.179.437,17	3.797,92		1.449.448,69	1.179.437,17	270.011,52	
12.2.4		CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS	16.000.901,61	12.370.423,05	5.819,10		16.006.720,71	12.370.423,05	3.636.297,66	
12.2.4.1		CGD-DEP.ORDEN-0035/00001948930	16.000.531,46	12.370.324,05	5.819,10		16.006.350,56	12.370.324,05	3.636.026,51	
	0035/00001948930	CGD	16.000.531,46	12.370.324,05	5.819,10		16.006.350,56	12.370.324,05	3.636.026,51	
12.2.4.2		CGD - Cartão Pré Pago Caixa ONBIZZ STAFF 5248	370,15	99,00			370,15	99,00	271,15	
	0035/52487800000	CGD	370,15	99,00			370,15	99,00	271,15	
12.2.5		CAIXA ECONÓMICA MONTEPTO GERAL	565.739,64	489.163,19	4.226,81		569.966,45	489.163,19	80.803,26	
12.2.5.1		MG-DEP.ORDEN-0036/99100043702	565.739,64	489.163,19	4.226,81		569.966,45	489.163,19	80.803,26	

ENTIDADE	RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA N.º. 230	DATA	ANO	PÁGINA
MPD	Data : 2023/11/28 (desconsideração dos depósitos a prazo)	2023/11/28	2023	2

CONTA	CX/BC	DESIGNAÇÃO	ANTERIOR		DO DIA		ACUMULADO		SALDO	
			DÉBITO	CRÉDITO	DÉBITO	CRÉDITO	DÉBITO	CRÉDITO	DEVEDOR	CREADOR
TRANSPORTE			63.836.670,68	58.009.785,78	18.105,26	95.176,05	63.854.775,94	58.104.961,83	5.749.814,11	
12.2.6	0036/99100043702	NG CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÓTUO DOS AÇORES	565.739,64 1.594.749,37	489.163,19 1.347.021,69	4.226,81		569.966,45 1.594.749,37	489.163,19 1.347.021,69	80.803,26 247.727,68	
12.2.6.1	0045/40304580049	CCA-DEP.ORDEN-0045/40304580049 C.AGRÍCOLA	1.594.749,37 1.594.749,37	1.347.021,69 1.347.021,69			1.594.749,37 1.594.749,37	1.347.021,69 1.347.021,69	247.727,68 247.727,68	
12.2.7		BANCO ESPÍRITO SANTO DOS AÇORES	6.652.022,27	1.577.036,54	1.997,29		6.654.019,56	1.577.036,54	5.076.983,02	
12.2.7.1		BESA-DEP.ORDEN-0160/00435780006	2.152.022,27	1.577.036,54	1.997,29		2.154.019,56	1.577.036,54	576.983,02	
	0160/00435780006	BESA	2.152.022,27	1.577.036,54	1.997,29		2.154.019,56	1.577.036,54	576.983,02	
12.2.7.2		BESA-DEP.PRAZO- 0160/200011261806	3.000.000,00				3.000.000,00		3.000.000,00	
	0160/200008334008	BESA	3.000.000,00				3.000.000,00		3.000.000,00	
12.2.7.3		BESA-DEP.PRAZO- 0160/200011319308	1.500.000,00				1.500.000,00		1.500.000,00	
	0160/200008527302	BESA	1.500.000,00				1.500.000,00		1.500.000,00	
13		Outros depósitos	192.677,24	32.707,44			192.677,24	32.707,44	159.969,80	
13.2		Depósitos consignados	10.047,38				10.047,38		10.047,38	
13.2.2		Depósitos bancários	10.047,38				10.047,38		10.047,38	
13.2.2.1		SANTANDER TOTTA	10.047,38				10.047,38		10.047,38	
13.2.2.1.1		TOTTA-DEP.ORDEN-0018/06937881020	10.047,38				10.047,38		10.047,38	
	0018/06937881020	TOTTA	10.047,38				10.047,38		10.047,38	
13.3		Depósitos de garantias e caucões	182.629,86	32.707,44			182.629,86	32.707,44	149.922,42	
13.3.2		Depósitos bancários	182.629,86	32.707,44			182.629,86	32.707,44	149.922,42	
13.3.2.1		SANTANDER TOTTA	182.629,86	32.707,44			182.629,86	32.707,44	149.922,42	
13.3.2.1.1		TOTTA-DEP.ORDEN-0018/06937998020	182.629,86	32.707,44			182.629,86	32.707,44	149.922,42	
	0018/06937998020	TOTTA	182.629,86	32.707,44			182.629,86	32.707,44	149.922,42	
TOTAL DE DISPONIBILIDADES			72.276.119,56	60.966.551,45	20.102,55	95.176,05	72.296.222,11	61.061.727,50	11.234.494,61	
SALDO GERÊNCIA			51.207.428,73	39.897.860,62	7.250,76	82.324,26	51.214.679,49	39.980.184,88	11.234.494,61	
DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS			49.711.148,23	39.402.530,24	6.699,94	82.324,26	49.717.848,17	39.484.854,50	10.232.993,67	
DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS			1.496.280,50	495.330,38	550,82		1.496.831,32	495.330,38	1.001.500,94	

TESOUREIRO
[Assinatura]

FUNCIONÁRIO

ÓRGÃO EXECUTIVO

[Assinatura]
3/3 *[Assinatura]*

Assunto: Reunião de Câmara 29-11-2023
De: ConvocatoriaCMPD@mpdelgada.pt
Data: 24/11/2023, 19:36
Para: carolinarego@mpdelgada.pt

Agenda/Convocatória
Dec. N.º 9
RC 22/2023
29/11/2023
Mandato 2021/2025

Sexta-feira, 24 de Novembro de 2023, 19:36h

**Está agendada uma nova reunião ordinária do(a) Câmara Municipal sob o título:
Reunião de Câmara 29-11-2023**

Vai ter lugar no dia 29/11/23 pelas 10:00h , no local Salão Nobre e terá a seguinte ordem de trabalhos:

- Ordem

- **Assunto n.º 477/23 - Angariação para a Liga Contra o Cancro - Núcleo Regional dos Açores - Caminhada Solidária 2023**
 - Gabinete de Apoio ao Desporto propõe a aceitação da angariação resultante das inscrições para a Caminhada Solidária " Pela Prevenção Lança um Balão...
 - 1 Anexo(s)
- **Assunto n.º 481/23 - Pedido de apoio - Remodelação e beneficiação de sede social - Marítimo Sport Club**
 - O Gabinete de Apoio ao Desporto (GAD), propõe um valor de 10,000,00€ para o Marítimo Sport Club, para remodelação e beneficiação de sua sede...
 - 1 Anexo(s)
- **Assunto n.º 504/23 - Delegação de Competências Juntas de Freguesia 2024**
 - Delegação de Competências - Contratos interadministrativos 2024
 - 1 Anexo(s)
- **Assunto n.º 490/23 - Candidatura ao Apoio às IPSS - Período excecional - Associação de Paralisia Cerebral de São Miguel**
 - Pelo Departamento Desenvolvimento Social, Educação, Juventude e Desporto, submete-se para efeitos de deliberação, de acordo com o n.º 3 do Art.7º...
 - 1 Anexo(s)
- **Assunto n.º 491/23 - Pedido de apoio - Associação dos Escoteiros de Portugal - 2023**
 - Pelo Departamento Desenvolvimento Social, Educação, Juventude e Desporto, submete-se para efeitos de deliberação, o pedido de protocolo de...
 - 1 Anexo(s)
- **Assunto n.º 492/23 - Pedido de apoio - Corpo Nacional de Escutas - 2023**
 - Pelo Departamento Desenvolvimento Social, Educação, Juventude e Desporto, submete-se para efeitos de deliberação, o pedido de protocolo de...
 - 1 Anexo(s)
- **Assunto n.º. 494/23 - Pedido de apoio - Associação Guias de Portugal - 2023**
 - Pelo Departamento Desenvolvimento Social, Educação, Juventude e Desporto, submete-se para efeitos de deliberação, o pedido de protocolo de...
 - 1 Anexo(s)
- **Assunto n.º 497/23 - Programa Municipal de Apoio à Natalidade - 2023 (2.ª fase)**
 - Pelo Departamento Desenvolvimento Social, Educação, Juventude e Desporto, submete-se para efeitos de deliberação, no âmbito do Programa Municipal...
 - 1 Anexo(s)
- **Assunto n.º 498/23 - Plano Municipal para o Envelhecimento Ativo**

- Pelo Departamento Desenvolvimento Social, Educação, Juventude e Desporto, após parecer do Conselho Municipal de Desenvolvimento e Coesão,...
- 1 Anexo(s)
- **Assunto n.º 499/23 - Atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior - Ano letivo 2023/24**
 - Pelo Departamento Desenvolvimento Social, Educação, Juventude e Desporto, submete-se para efeitos de deliberação, o pedido de atribuição de bolsas...
 - 1 Anexo(s)
- **Assunto n.º 501/23 - Proposta de Atribuição da "Chave de Honra do Município de Ponta Delgada" ao Dr. Francisco Pinto Balsemão**
 - Pelo Sr. Presidente é presente Proposta de Atribuição da "Chave de Honra do Município de Ponta Delgada" ao Dr. Francisco Pinto Balsemão, para...
 - 1 Anexo(s)
- **Assunto n.º 508/23 - Coliseu Micaelense - Minuta do Contrato Programa 2024**
 - Pela Subunidade Orgânica de Expediente Geral, submete-se a Minuta do Contrato em assunto, do Coliseu Micaelense, E.M., S.A, para efeitos de...
 - 1 Anexo(s)
- **Assunto n.º 506/23 - Coliseu Micaelense - Minuta do Contrato Programa Sectorial 2024**
 - Pela Subunidade Orgânica de Expediente Geral, submete-se a Minuta do Contrato em assunto, do Coliseu Micaelense, E.M., S.A, para efeitos de...
 - 1 Anexo(s)
- **Assunto n.º 500/23 - Manual de acolhimento dos/as trabalhadores/as da CMPD**
 - A Unidade Orgânica de Recursos Humanos submete o Manual de acolhimento de novas contratações, com a finalidade de potenciar nestas os efeitos de...
 - 1 Anexo(s)
- **Assunto n.º 478/23 - Derrama - 2024**
 - Pelo Departamento de Gestão Financeira e Patrimonial foi presente informação para definição da taxa de derrama a ser aplicada à generalidade dos...
 - 1 Anexo(s)
- **Assunto n.º 479/23 - Participação Variável IRS - 2024**
 - Pelo Departamento de Gestão Financeira e Patrimonial foi presente uma informação, nos termos do n.º 1 do artigo 26º da Lei n.º 73/2013, de 3 de...
 - 1 Anexo(s)
- **Assunto n.º 482/23 - Imposto Municipal sobre Imóveis - 2024**
 - Pelo Departamento de Gestão Financeira e Patrimonial foi presente uma informação sobre o assunto em epígrafe, informando que o Código do Imposto...
 - 1 Anexo(s)
- **Assunto n.º 485/23 - Criação de caixas**
 - Conforme disposto no artigo 101.º da Norma de Controlo Interno, solicita-se a abertura de duas novas caixas para que os serviços de metrologia...
 - 1 Anexo(s)
- **Assunto n.º 503/23 - Relatório Semestral - 1.º Semestre de 2023 - ROC**
 - Pela Divisão de Contabilidade e Finanças é presente o Relatório do 1º semestre de 2023, lavrado pelo Revisor Oficial de Contas, para conhecimento...
 - 1 Anexo(s)
- **Assunto n.º 502/23 Documentos Previsionais para 2024-2028 - Câmara Municipal e Serviços Municipalizados**
 - Para efeitos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 25º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, estabelecido pela Lei n.º 75/2013, de 12 de...
 - 1 Anexo(s)

- **Assunto n.º 483/23 - Tabela de Taxas e Licenças - Proposta de Isenção de Taxas - 2024**
 - Pela Subunidade Orgânica de Taxas e Licenças é presente à reunião de Câmara proposta para isenção das taxas constantes da Tabela de Taxas e...
 - 1 Anexo(s)
- **Assunto n.º 484/23 - Taxa Municipal de Direitos de Passagem - 2024**
 - Pela Subunidade Orgânica de Taxas e Licenças é presente informação para que a Câmara, nos termos da alínea b) do número 2 do artigo 106º da Lei...
 - 1 Anexo(s)
- **Assunto n.º 487/23 - Concurso Público para a Concessão do Uso Privativo e Exploração do Espaço do Município de Ponta Delgada, para afetação a Estabelecimento de Serviços de Restauração e Bebidas, sito na Praia das Milícias, Freguesia de São Roque**
 - Pela Subunidade Orgânica de Taxas e Licenças, é submetido, nos termos da g) n.º 1 artigo 33 da Lei 75/2013 de 12 de setembro, ao órgão executivo,...
 - 1 Anexo(s)
- **Assunto n.º. 493/23 - Receção Obras de Urbanização - Rua Nova - São Vicente Ferreira, promovido pela Direção Regional de Habitação**
 - Pela subunidade Orgânica de Obras Particulares é submetido a reunião de Câmara, conforme determina o artigo 87º, do Decreto Lei n.º.555/99, de 16 de...
 - 1 Anexo(s)
- **Assunto n.º 496/23 – SMAS – Designação de composição de júris - Procedimentos concursais - Cargos de direção intermédia de 2.º grau**
 - A Unidade Orgânica de Recursos Humanos submete a proposta de designação de composição dos júris de procedimentos concursais para cargos de direção...
 - 1 Anexo(s)
- **Assunto n.º 507/23 - Coliseu Micaelense - Substituição da Conversão e retificação do orçamento para o ano de 2023**
 - Pela Subunidade Orgânica de Expediente Geral, submete-se os documentos em assunto, do Coliseu Micaelense, para efeitos de conhecimento da Câmara e...
 - 1 Anexo(s)
- **Assunto n.º 505/23 - Coliseu Micaelense - Substituição do Plano de Atividades e Orçamento para o ano de 2024**
 - Pela Subunidade Orgânica de Expediente Geral, submete-se o Plano de Atividades em assunto, do Coliseu Micaelense, para efeitos de conhecimento da...
 - 1 Anexo(s)
- **Assunto n.º 474/23 - CMPD - Compromissos Plurianuais Assumidos de 24 de Agosto a 16 de Novembro de 2023, no Âmbito da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso**
 - A Chefe do Departamento de Gestão Financeira e Patrimonial apresenta informação sobre os compromissos plurianuais assumidos entre 24 de agosto e 16...
 - 1 Anexo(s)
- **Assunto n.º 486/23 - SMAS - Listagem dos compromissos plurianuais assumidos**
 - Os Serviços Municipalizados, através do ofício n.º 2098, de 25/10/2023, enviam a listagem dos compromissos plurianuais assumidos, bem como a ata da...
 - 1 Anexo(s)
- **Assunto n.º 480/23 - Resumo Diário de Tesouraria**
 - Pela Subunidade Orgânica de Contabilidade, foi enviado, para conhecimento, o resumo diário de tesouraria do dia 28 de novembro, cujo saldo era de €...
 - 1 Anexo(s)

Os seguintes períodos atualmente não têm assuntos:

- Pré-ordem

pdelgada.wiremeet.pt

IIIIRAMA7A

